



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA ELABORADO EM ATENDIMENTO À
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017 DO TCEMG**

O presente relatório, elaborado em cumprimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais objetiva evidenciar as informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Município de Itaúna com vistas a subsidiar o TCEMG para fins de emissão do Parecer Prévio sobre as contas do exercício financeiro de 2017.

Esta Controladoria-Geral foi criada pela Lei Municipal nº 2.923/94 com a finalidade de exercer o controle interno da Administração Municipal Direta e Indireta, sendo que em 6 de outubro de 2017 foi sancionada a Lei Complementar nº 124 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Itaúna.

Atualmente tem como responsável o Controlador-Geral do Município, Sr. João Paulo Corradi Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 013.076.006-46, o qual tomou posse em 02/01/2017 e é também responsável pela emissão e assinatura do presente relatório.

Para acompanhar os atos de gestão da Administração Municipal, sempre objetivando lisura e transparência nas ações de governança, como também auxiliar o Tribunal de Contas na tradução dos dados contidos na prestação de contas apresentada pelo Município de Itaúna, esta Controladoria-Geral tem verificado procedimentos, orientando os servidores municipais quanto a legalidade de seus atos, realizado fiscalizações e sugerido alterações, quando necessário. Tudo com o objetivo de atender às premissas da legislação vigente, aos princípios da Administração Pública, às normas expedidas pelo TCEMG e, em especial, à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Importante ressaltar que a realização da presente análise e o balizamento deste relatório tem por base os relatórios fornecidos pela Gerência Superior de Contabilidade e Financeira, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Em atendimento ao que determina o artigo 2º da IN 04/2017, esta Controladoria-Geral passa, a seguir, a analisar e avaliar o cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do Município, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, além da avaliação de cada um dos itens exigidos na mencionada Instrução Normativa.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

1 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária	4
2 – Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	13
2.1 – Gestão Orçamentária.....	13
2.2 – Gestão Financeira.....	15
2.3 – Gestão Patrimonial.....	17
3 – Observância dos limites para inscrição de despesas em “Restos a Pagar”, bem como dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.....	20
3.1 – Restos a Pagar.....	20
3.1.1– Administração Direta e Indireta.....	20
3.1.2 – Câmara Municipal.....	22
3.2 – Gastos com Pessoal.....	22
4 – Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados.....	23
4.1 – Aplicação no Ensino.....	23
4.2 – Aplicação na Saúde.....	24
5 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	24
6 – Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.....	29
7 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.....	30
7.1 – Tomada de Contas Especial.....	126
8 – Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial, o Ativo Imobilizado.....	135
9 – Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.....	136
10 – Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.....	139
11 – O montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias.....	140
12 – O detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais especificando os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao regime próprio de previdência.....	141
CONCLUSÃO.....	145



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1 – Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O ano de 2017 foi um ano de grande instabilidade no campo político, o que afetou grandemente a economia do País. A atual crise econômica que o país está enfrentando tem surtido grandes efeitos na arrecadação de receitas em todo o país, o que não difere em nosso município.

Em 27 de setembro de 2017, a Associação Mineira dos Municípios divulgou uma carta aberta dos prefeitos mineiros ao Governador do Estado expondo a grave situação vivida pelas Prefeituras que passaram por dificuldades em manter a prestação dos serviços públicos, devido aos constantes atrasos nos repasses da quota parte do ICMS pelo Governo Estadual.

A referida situação foi objeto de matéria extrapauta deste Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo publicada no Diário Oficial de Contas de 26/02/2018 com a aprovação de realização de inspeção extraordinária em caráter de urgência tendo em vista os autos da Representação nº 1.031.613, oferecida pela AMM – Associação Mineira de Municípios que trata sobre “o não repasse ou atraso, pelo Estado de Minas Gerais aos Municípios, de parcelas das exações cujo recolhimento é de sua competência (ICMS e IPVA), bem como da sonegação de informações e esclarecimentos acerca do quanto arrecadado e do quanto repassado”

Segue no quadro abaixo os valores previstos e realizados para o exercício 2017. Tendo em vista a situação apontada acima, as metas não foram executadas em sua totalidade, uma vez que a evolução da receita não correspondeu ao esperado, necessitando assim, haver a execução de ajustes visando o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

A Junta de Avaliação de Despesas – JADE, instituída através do Decreto Municipal nº 6.477, de 08 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 6.675 de 28 de



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dezembro de 2017 continua atuando para garantir o controle nas contratações de novas despesas e nos processos de licitação em andamento.

DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2017

METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Manutenção das atividades do Cartório Eleitoral	R\$ 160.000,00	R\$ 269.342,40	R\$ 109.342,40
Manutenção das atividades da APAC	R\$ 90.000,00	R\$ 134.046,84	R\$ 44.046,84
Manutenção das atividades do SINDSERV	R\$ 73.000,00	R\$ 14.592,02	-R\$ 58.407,98
Manutenção das atividades do TG 04009	R\$ 146.000,00	R\$ 141.888,77	-R\$ 4.111,23
Manutenção das atividades da Delegacia de Polícia	R\$ 278.000,00	R\$ 281.649,63	R\$ 3.649,63
Manutenção das atividades da JUCEMG	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 11.000,00
Manutenção das atividades da Polícia Ambiental	R\$ 14.000,00	R\$ 1.165,48	-R\$ 12.834,52
Manutenção do Posto de Atendimento IPSEMG	R\$ 42.000,00	R\$ 4.188,09	-R\$ 37.811,91
Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiro de MG	R\$ 93.000,00	R\$ 53.665,28	-R\$ 39.334,72
Manutenção das atividades da Defensoria Pública	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 45.000,00
Manutenção das atividades do Fórum	R\$ 60.000,00	R\$ 44.423,58	-R\$ 15.576,42
Manutenção das atividades do Ministério Público	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...			
METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Subsídios à graduação dos servidores	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
Implantação do refeitório	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
Manutenção dos Planos de Saúde	R\$ 200.000,00	R\$ 479.131,68	R\$ 279.131,68
Implantação da Guarda Municipal	R\$ 366.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 366.000,00
Atendimento geral à população demandante de emprego e renda	R\$ 400.000,00	R\$ 356.389,39	-R\$ 43.610,61
Atendimento jurídico e técnico às associações comunitárias, aos conselhos sociais e entidades filantrópicas	R\$ 65.000,00	R\$ 55.157,36	-R\$ 9.842,64
Divisão de atividades diversas para reforma de Centros Comunitários	R\$ 300.000,00	R\$ 1.980,38	-R\$ 298.019,62
Funcionamento de 02 turmas do ProJovem	R\$ 200.000,00	R\$ 35.450,43	-R\$ 164.549,57
Repasso financeiro mensal para fomentar o funcionamento de entidades filantrópicas	R\$ 285.000,00	R\$ 387.511,48	R\$ 102.511,48
Aquisição de livros, material pedagógico e demais materiais para as Escolas, Núcleos de Educação Infantil, Creches da Rede Municipal de Ensino e Biblioteca Municipal	R\$ 40.000,00	R\$ 66.333,16	R\$ 26.333,16
Aquisição de equipamentos e mobiliários	R\$ 40.000,00	R\$ 134.544,96	R\$ 94.544,96
Aquisição de veículos para o Transporte Escolar e veículo para atender as necessidades da SEMEC	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 130.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...			
METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Construção de Pré-escolas e Creches; reforma, ampliação e manutenção dos prédios escolares	R\$ 2.000.000,00	R\$ 487.329,13	-R\$ 1.512.670,87
Fornecimento da alimentação aos alunos em quantidade e qualidade adequada	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.491.114,98	R\$ 291.114,98
Ampliação do número de escolas em Tempo Integral, ampliando o tempo de permanência do aluno na escola	R\$ 600.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 960.000,00
Promover oficinas, seminários e cursos de capacitação de servidores, aprimorando a qualidade do ensino	R\$ 50.000,00	R\$ 21.540,00	-R\$ 28.460,00
Implementação e manutenção do Programa Escola Aberta para Todos	R\$ 900.000,00	R\$ 394.399,33	-R\$ 505.600,67
Manutenção do Programa de Inclusão Digital	R\$ 700.000,00	R\$ 134.336,30	-R\$ 565.663,70
Otimização e manutenção do Transporte Escolar	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.936.385,48	R\$ 136.385,48
Manutenção do Centro de Estudos Supletivos – CESU	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.169.752,41	R\$ 169.752,41
Qualificação e manutenção do AEE – Atendimento Educacional Especializado	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.605.037,35	R\$ 5.037,35
Manutenção e ampliação no atendimento do NAIC – Núcleo de Assistência Integral à Criança e do Programa NAC Curumim	R\$ 700.000,00	R\$ 579.760,68	-R\$ 120.239,32
Construção, reformas, ampliação e melhorias de museus e espaços culturais e Programa de Preservação do patrimônio material e imaterial do município	R\$ 100.000,00	R\$ 11.210,50	-R\$ 88.789,50
Criação e implantação de Centro de Eventos Culturais e Artísticos e Implantação do Centro de Formação Artística do Espaço Cultural	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...			
METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Criação e implantação da Fundação de Cultura e Fundação garantindo o planejamento, execução, cooperação e difusão das atividades culturais	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 180.000,00
Programa Cinema para todos e Criação e implementação da Sala de Cinema no Espaço Cultural, do projeto Cinema na Praça e nos povoados.	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 90.000,00
Programa Acessibilidade e Inclusão Cultural e Artística (eventos culturais e artísticos, oficinas e workshops de capacitação, etc)	R\$ 70.000,00	R\$ 72.459,20	R\$ 2.459,20
Atividades e eventos ofertados à população pelo Departamento de Cultura	R\$ 700.000,00	R\$ 448.111,99	-R\$ 251.888,01
Fomentar o potencial turístico educacional, de lazer, social e esportivo, inclusive o incentivo do turismo rural	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00
Esporte Social	R\$ 700.000,00	R\$ 816.154,88	R\$ 116.154,88
Promoção do esporte educacional (atletas / alunos participantes)	R\$ 250.000,00	R\$ 45.774,36	-R\$ 204.225,64
Unidade de Treinamento Esportivo	R\$ 400.000,00	R\$ 468.930,36	R\$ 68.930,36
Criação do Fundo Municipal do Esporte (fundo instituído)	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 80.000,00
Vivendo bem na terceira idade	R\$ 95.000,00	R\$ 46.395,28	-R\$ 48.604,72
Implementação da Rua de Lazer	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 70.000,00
Iniciação esportiva	R\$ 450.000,00	R\$ 457.858,83	R\$ 7.858,83



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...

METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Manutenção da Coordenadoria da Mulher	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 31.000,00
Manutenção da Defesa Civil	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 58.000,00
Manutenção da Coordenadoria da Juventude	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 31.000,00
Reurbanização da Avenida Jove Soares e adjacências	R\$ 629.390,23	R\$ 0,00	-R\$ 629.390,23
Interligação da Avenida Jove Soares a MG 431	R\$ 2.163.007,16	R\$ 408.487,68	-R\$ 1.754.519,48
Transposição da ferrovia	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 125.000,00
Ampliação de pavimentação poliédrica em ruas da cidade	R\$ 225.000,00	R\$ 73.249,54	-R\$ 151.750,46
Manutenção na pavimentação poliédrica em vias urbanas	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 300.000,00
Manutenção em pavimentação asfáltica de ruas e avenidas	R\$ 750.000,00	R\$ 231.604,85	-R\$ 518.395,15
Captação Pluvial em ruas e avenidas	R\$ 140.950,00	R\$ 140.950,00	R\$ 0,00
Recapeamento asfáltico e captação pluvial em ruas e avenidas	R\$ 1.542.230,99	R\$ 798.946,09	-R\$ 743.284,90
Estudo, planejamento, indenizações e adequações de vias públicas para melhorias na mobilidade urbana (Aurélio Campos, Geraldo A. dos Santos/Piedade, Av. Vó Norvina/ Av. Central - Leonani/ Pe. Eustáquio, Av. São João, Miguel Augusto e JK)	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 125.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...

METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	R\$ 3.500.000,00	R\$ 628.350,00	-R\$ 2.871.650,00
Substituição de lâmpadas VM (vapor de mercúrio) e VS (vapor de sódio) por lâmpadas de LED (lâmpadas de diodo)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.101,00	-R\$ 2.998.899,00
Execução de projeto de Mobilidade Urbana	R\$ 450.000,00	R\$ 99.469,50	-R\$ 350.530,50
Locação de imóvel comercial destinado às instalações da SMUMA	R\$ 71.600,00	R\$ 118.040,00	R\$ 46.440,00
Pintura e manutenção de sinalização viária horizontal e vertical, instalação de tachões, placas de trânsito e demais artigos de sinalização	R\$ 250.000,00	R\$ 240.604,43	-R\$ 9.395,57
Instalação de abrigo para usuários de transporte coletivo	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00
Aquisição e instalação de semáforos (semáforo)	R\$ 96.000,00	R\$ 31.742,53	-R\$ 64.257,47
Projeto Eficiência na Saúde (atenção básica, média e alta complexidade, medicamentos, PSF, Farmácia Básica) - empreendimentos e atendimentos de saúde prestados aos munícipes	R\$ 65.936.600,00	R\$ 66.320.915,76	R\$ 384.315,76
Projeto Cidadão Consciente (agilidade, atendimento ótimo, resolutividade) - atendimento de qualidade ofertado à população	R\$ 1.500.000,00	R\$ 11.895,35	-R\$ 1.488.104,65
Planejamento da Saúde – Plano de atuação da saúde em execução	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 80.000,00
Construção, reforma, reestruturação e ampliação de unidades-espacos para o atendimento à saúde	R\$ 719.100,00	R\$ 3.862,25	-R\$ 715.237,75
Estruturar, equipar e manter unidades e espaços que compõem a rede física de atendimento à saúde	R\$ 1.078.700,00	R\$ 108.584,45	-R\$ 970.115,55



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...			
METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Construção, reforma e ampliação de unidades de PSF e UPA	R\$ 1.797.600,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.797.600,00
Obras de Construção e Reforma do Escritório Central	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 30.000,00
Obras de Ampliação, Reforma e Melhoramento do Refeitório	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00
Obtenção de Certificação, Qualificação e Manutenção para Licença da ISO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
Obras de Construção e Melhoramento de Poços Artesianos na Zona Rural	R\$ 200.000,00	R\$ 8.400,00	-R\$ 191.600,00
Obras de Ampliação e Pavimentação da Zona Rural	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
Obras de Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água	R\$ 1.089.000,00	R\$ 565.208,49	-R\$ 523.791,51
Construção, reforma e ampliação de calçamento e asfalto	R\$ 1.400.000,00	R\$ 424.346,50	-R\$ 975.653,50
Obras de Construção do Reservatório Morada Nova	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.000.000,00
Obras Ampliação e Melhoramento do Sistema de Esgoto na Zona Rural	R\$ 5.000,00	R\$ 191,20	-R\$ 4.808,80
Obras de Ampliação, Reforma e Melhoramento do Sistema de Esgoto	R\$ 70.000,00	R\$ 1.025,00	-R\$ 68.975,00
Equipamentos, Veículos, Máq., Móveis e Utens. - Sistema de Água - Gerador Elétrico	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Continuação...			
METAS	Valores Previstos 2017	Valores Realizados 2017	Diferença
Obras para Captação de Águas Pluviais	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
Obras de Amp., Reforma - ETA - Coleta e Tratamento de lodo	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
Obtenção de Licença Ambiental ETA 500 L/s	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
Obras de Reforma, Ampliação e Melhoramento da ETA	R\$ 100.000,00	R\$ 51.998,40	-R\$ 48.001,60
Obras de Nova Captação de Água Bruta	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 500.000,00
Obras de Troca de Tubulação da ETA - 100mm	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000.000,00
Obras de Construção do Auditório do Projeto São João	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
Obras de Preservação e Controle da Poluição	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
Obras de Recuperação da Mata Ciliar	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
Obras de Ampliação, Reforma e Reaparelhamento P.R.S. João	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
Obras de Controle e Preservação de Terras	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
Interceptores para Captação de Esgoto/ Construção da ETE	R\$ 12.000.000,00	R\$ 1.637.630,35	-R\$ 10.362.369,65
Obras de Reforma e Melhoramento da ETE	R\$ 200.000,00	R\$ 669.544,93	R\$ 469.544,93
Obras de Ampliação e Melhoramento - Limpeza Urbana/ Resíduos	R\$ 100.000,00	R\$ 21.261,57	-R\$ 78.738,43



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**2 – Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão
orçamentária, financeira e patrimonial**

2.1 – Gestão Orçamentária

Balanco Orçamentário da Administração Direta e Indireta

Balanco Orçamentário da Administração Direta e Indireta			
RECEITAS			
Título	Previsto	Arrecadado	Diferença
Receitas Correntes	263.843.000,00	236.095.932,64	-27.747.067,36
Receitas de Capital	58.923.000,00	7.119.352,44	-51.803.647,56
Total das Receitas	322.766.000,00	243.215.285,08	-79.550.714,92
DÉFICIT		6.135.592,80	6.135.592,80
TOTAL	322.766.000,00	249.350.877,88	-73.415.122,12

Observação: Déficit apurado conforme Balanco Orçamentário.

Como se observa, no quadro acima, a receita total arrecadada alcançou 75,35% do previsto, ficando a arrecadação a menor em R\$ 79.550.714,92 (setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Balço Orçamentário da Administração Direta e Indireta

DESPESAS

Título	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Diferença
Despesas Correntes	234.008.761,10	209.464.413,16	202.815.384,05	192.405.187,52	24.544.347,94
Despesas de Capital	62.811.838,90	13.558.777,35	10.486.512,77	9.497.629,29	49.253.061,55
Despesas Intraorçamentárias	11.889.400,00	11.617.509,81	11.617.509,81	7.835.165,25	271.890,19
Res. de Contingência	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva do RPPS	14.036.000,00	0,00	0,00	0,00	14.036.000,00
Total das Despesas	322.766.000,00	234.640.700,32	224.919.406,63	209.737.982,06	88.125.299,68
SUPERÁVIT	0,00	14.710.177,56	0,00	0,00	-14.710.177,56
TOTAL	322.766.000,00	249.350.877,88	224.919.406,63	209.737.982,06	73.415.122,12

Observação: Superavit apurado conforme Balço Orçamentário.

A Despesa realizada atingiu 72,70% do valor que estava fixado, o que representa uma redução de R\$ 88.125.299,68 (oitenta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), demonstrando assim economia e equilíbrio orçamentário por parte do município.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2.2 – Gestão Financeira

Balço Financeiro da Administração Direta e Indireta

ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Receita Orçamentária	243.215.285,08	241.406.328,34
Receitas Correntes	260.593.719,29	252.428.486,61
Receita Tributária	41.829.576,54	38.483.840,14
Receita de Contribuições	22.186.044,22	19.156.705,84
Receita Patrimonial	17.545.653,74	17.117.763,90
Receita de Serviços	26.061.432,07	25.104.725,16
Transferências Correntes	147.391.902,49	142.914.195,32
Outras Receitas Correntes	5.579.110,23	9.651.256,25
(-) Deduções da Receita	24.497.786,65	20.309.113,61
Compensações	157,57	2.707,38
Descontos Concedidos	795.242,73	617.855,32
Dedução para o FUNDEB	19.199.845,46	18.070.426,25
Outras Deduções	4.502.540,89	1.618.124,66
Receitas de Capital	7.119.352,44	9.286.955,34
Operações de Crédito	347.689,67	894.454,99
Alienação de Bens	4.334.632,78	5.602.501,04
Transferências de Capital	2.437.029,99	2.789.999,31
Transferências Recebidas	11.252.300,00	10.973.054,03
Receita Extraorçamentária	76.984.968,05	58.785.893,96
Saldo disponível exerc. anterior	133.630.362,81	113.768.256,05
TOTAL	465.082.915,94	424.933.532,38



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Despesa Orçamentária	234.640.700,32	217.061.631,94
Despesas Correntes	217.898.121,01	200.273.601,07
Pessoal e Encargos Sociais	134.950.091,10	123.517.787,32
Juros e Encargos da Dívida	2.999.567,28	2.520.145,16
Outras Despesas Correntes	79.948.462,63	74.235.668,59
Despesas de Capital	16.742.579,31	16.788.030,87
Investimentos	10.823.131,49	12.041.844,73
Inversões Financeiras	0,00	200.000,00
Amortização da Dívida	5.919.447,82	4.546.186,14
Transferências Concedidas	11.962.226,27	12.986.765,11
Despesa Extraorçamentária	67.221.577,56	61.254.772,52
Saldo disponível p/exerc. seguinte	151.258.411,79	133.630.362,81
TOTAL	465.082.915,94	424.933.532,38



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O saldo da conta disponível transferido para o exercício de 2018 é R\$ 151.258.411,79 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Ressaltamos que o valor de R\$ 135.284.329,92 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) são aplicações financeiras do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, podendo ser utilizado, apenas, para pagamento dos benefícios de aposentadoria, pensão e afins.

Importante lembrar que o IMP – Instituto Municipal de Previdência arrecada, mensalmente, mais contribuições do que paga de benefícios, no momento, podendo capitalizar a diferença.

As disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2017, sem as aplicações do RPPS, estão demonstradas no quadro abaixo:

Órgão	Saldos Financeiros
PMI	R\$ 12.364.262,53
SAAE	R\$ 3.518.232,10
IMP	R\$ 91.587,24
Total Geral	R\$ 15.974.081,87

2.3 – Gestão Patrimonial



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Balço Patrimonial da Administração Direta e Indireta

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
<u>Disponível</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.974.081,87	14.299.812,29
<u>Realizável</u>		
Créditos Tributários a Curto Prazo	9.099.750,15	-936.993,38
Dívida Ativa	5.166.066,38	8.297.427,20
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	71.561,20	87.688,89
Aplicações Financeiras RPPS	135.284.329,92	119.330.550,52
<u>Estoques</u>		
Almoxarifado	7.615.736,05	6.582.298,00
	173.211.525,57	147.660.783,52
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>		
Aplicações Financeiras a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo	14.007.663,99	16.201.935,30
<u>Investimentos</u>		
Participações Permanentes (Ações)	65.662,32	48.377,64
Propriedades para Investimento	7.732,00	7.732,00
Demais Investimentos Permanentes	3.037,06	3.037,06
<u>Imobilizado</u>		
Bens Móveis	34.068.293,75	33.363.741,23
Bens Imóveis	44.225.620,55	45.068.435,39
Bens de Natureza Industrial	37.664.013,87	34.117.875,85
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00
	130.042.023,54	128.811.134,47
TOTAL.....	303.253.549,11	276.471.917,99



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
Pessoal e encargos	9.222.433,08	8.671.944,68
Fornecedores	6.698.123,82	6.163.609,02
Empréstimos de Curto Prazo	2.823.814,91	2.478.485,31
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.617.946,94	1.558.369,84
	20.362.318,75	18.872.408,85
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
Provisões a Longo Prazo	132.769.345,63	147.562.154,77
Financiamentos a Longo Prazo	28.504.774,71	32.395.926,92
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
	161.274.120,34	179.958.081,69
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Patrimônio Social (acumulado anterior)	89.516.960,54	95.559.010,06
Superavit do Exercício	44.217.577,83	11.236.589,97
(-) Déficit do exercício	12.117.428,35	29.154.172,58
	121.617.110,02	77.641.427,45
TOTAL.....	303.253.549,11	276.471.917,99



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Ativo Circulante teve um aumento de 17,30% em relação ao exercício anterior, já o Passivo Circulante cresceu 7,89% em relação ao exercício de 2016. O Patrimônio Líquido cresceu 56,64%, o que representa R\$ 43.975.682,57.

3 – Observância dos limites para inscrição de despesas em “Restos a Pagar”, bem como dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

3.1 – Restos a Pagar

3.1.1– Administração Direta e Indireta

Os Restos a Pagar da Administração Direta e Indireta totalizaram R\$ 25.522.797,89 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 15.521.342,03 (quinze milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos) processados e R\$ 10.001.455,86 (dez milhões e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) não processados.

	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Prefeitura	12.931.830,01	6.358.572,00
IMP	1.012.169,71	0,00
SAAE	1.577.342,31	3.467.058,86
Total Adm. Direta e Indireta	15.521.342,03	9.825.630,86
Câmara	0,00	175.825,00
Total Geral	15.521.342,03	10.001.455,86



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação a situação de Restos a Pagar da Administração Direta e Indireta temos a considerar que não houve afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, além de se considerar que alguns deles podem não se transformar em processados.

Durante os exercícios de 2017 foi feito um trabalho pela Controladoria-Geral em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças em que cada gestor teve que absorver no seu orçamento o valor de Restos a Pagar, como se já procedesse a um contingenciamento da despesa. Desta forma, cada orçamento é diminuído do valor de seu respectivo Restos a Pagar. Tal medida visa o equilíbrio orçamentário e financeiro uma vez que as despesas correspondem a orçamento do ano anterior, mas serão custeadas pela receita financeira do corrente exercício.

Nos dois primeiros meses do exercício de 2018, a Administração Direta e Indireta efetuou pagamento de restos a pagar conforme quadro abaixo.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS ATÉ FEVEREIRO/2018			
	PROCESSADOS	RESTOS PAGOS EM 2018	SALDO DE RESTOS A PAGAR
Prefeitura	12.931.830,01	9.238.534,93	3.693.295,08
IMP	1.012.169,71	1.012.169,71	0,00
SAAE	1.577.342,31	1.524.699,18	52.643,13
Total Adm. Direta e Indireta	15.521.342,03	11.775.403,82	3.745.938,21

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS ATÉ FEVEREIRO/2018			
	NÃO PROCESSADOS	RESTOS PAGOS EM 2018	SALDO DE RESTOS A PAGAR
Prefeitura	6.358.572,00	3.183.948,19	3.174.623,81
IMP	0,00	0,00	0,00
SAAE	3.467.058,86	1.248.136,72	2.218.922,14
Total Adm. Direta e Indireta	9.825.630,86	1.248.136,72	2.218.922,14



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.2 – Câmara Municipal

Os recursos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2017 alcançaram R\$ 211.958,21 (duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Existem restos a pagar não processados no valor de R\$ 175.825,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais) no exercício de 2017. Acrescentamos que durante os dois primeiros meses de 2018 já foi pago o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

3.2 – Gastos com Pessoal

Com relação à despesa total com pessoal (incluída a remuneração dos agentes políticos), elaboramos o quadro abaixo que facilita a verificação:

Despesa Total com Pessoal Incluindo Inativos e Pensionistas

	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	221.438.424,28	100,00
Despesa Bruta com Pessoal do Poder Executivo	129.056.962,70	58,28
Despesa Bruta com Pessoal do Poder Legislativo	5.893.128,40	2,66
Total Gastos com Pessoal do Município	134.950.091,10	60,94

No quadro seguinte, de acordo com a Instrução nº 05/2001 do TCEMG, foram excluídos os pagamentos a inativos e pensionistas:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Despesa Total com Pessoal Excluindo Inativos e Pensionistas

	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	221.438.424,28	100,00
Gastos com Pessoal Poder Executivo	114.134.476,17	51,54
Gastos com Pessoal Poder Legislativo	5.794.306,87	2,62
Total Gastos com Pessoal do Município	119.928.783,04	54,16

Observa-se, portanto, que o Município de Itaúna cumpriu a legislação ao não exceder o limite de 60% de gastos com pessoal. Observa-se, ainda, que os Poderes Executivo e Legislativo, individualmente, também cumpriram os limites de 54% e 6%, respectivamente.

4 – Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados

4.1 – Aplicação no Ensino

O quadro abaixo apresenta o resumo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino bem como a base de cálculo para o indicador:

Base de cálculo da Aplicação no Ensino		R\$ 131.008.156,40
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	R\$ 32.752.039,10
Valor da Aplicação Realizada	27,50%	R\$ 36.028.569,45
Diferença entre o valor aplicado e o limite Constitucional	2,50%	R\$ 3.276.530,35



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O Município aplicou 27,50%, o que corresponde a R\$ 36.028.569,45 na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo portanto o percentual mínimo exigido na legislação.

4.2 – Aplicação na Saúde

O quadro abaixo apresenta o resumo das aplicações nas ações e serviços públicos de saúde:

Base de cálculo da Aplicação na Saúde		R\$ 127.582.894,64
Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	R\$ 19.137.434,20
Valor da Aplicação Realizada	20,75%	R\$ 26.477.153,68
Diferença entre o valor aplicado e o limite Constitucional	5,75%	R\$ 7.339.719,48

O Município aplicou 20,75% nas ações e serviços públicos de saúde, correspondente a R\$ 26.477.153,68.

De acordo com as informações acima, percebe-se que não só foi cumprida a legislação com relação à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino e nos serviços de saúde, como foi aplicado um percentual maior do que aquele exigido em lei.

5 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Durante o exercício 2017 houve receita com alienação de bens no montante de R\$4.334.632,78 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

O valor de R\$4.327.090,18 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil e noventa reais e dezoito centavos) foi arrecadado em conta própria, nº 253-8 da Caixa



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Econômica Federal. Esta conta é exclusiva para arrecadação da receita referente ao leilão do prédio central, atual sede da Prefeitura.

O restante do valor, R\$7.542,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) foi arrecadado em contas diversas e não foi transferido para a conta nº 36-5, que seria a conta correta. Uma vez apontada tal divergência foi encaminhada solicitação para a Secretaria Municipal de Finanças para a regularização, que realizou a transferência do valor em 26/03/2018.

Foram efetuados os seguintes pagamentos por meio da conta nº 253-8:

1 – NE 0113/0001 – Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, no valor de R\$360.309,30 (trezentos e sessenta mil, trezentos e nove reais e trinta centavos), referente a Nota Fiscal nº 605, relativa a 3ª medição dos serviços a serem prestados com construção do Bloco A do Centro Administrativo Municipal a ser executado na área institucional do loteamento Boulevard Lago Sul, nos Termos do Contrato nº 233/2016. Pagamento realizado em 06/02/2017.

2 – Documento Extraorçamentário 0007/2017 – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor de R\$13.068,14 (treze mil e sessenta e oito reais e quatorze centavos), referente a retenção de 11% a favor do INSS sobre valor da Nota Fiscal nº 605, de 23/01/2017, da empresa Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, constante da NE 0113/0001, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14/07/2005. Pagamento realizado em 06/02/2017.

3 – NE 0113/0002 – Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, no valor de R\$423.689,47 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente a Nota Fiscal nº 607, relativa a 4ª medição dos serviços a serem prestados com construção do Bloco A do Centro Administrativo Municipal a ser executado na área institucional do loteamento Boulevard Lago Sul, nos Termos do Contrato nº 233/2016. Pagamento realizado em 20/02/2017.

4 – NE 0113/0003 – Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, no valor de R\$649.716,59 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

reais e cinquenta e nove centavos), referente a Nota Fiscal nº 609, relativa a 5ª medição dos serviços a serem prestados com construção do Bloco A do Centro Administrativo Municipal a ser executado na área institucional do loteamento Boulevard Lago Sul, nos Termos do Contrato nº 233/2016. Pagamento realizado em 31/03/2017.

5 – Documento Extraorçamentário 0144/2017 – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor de R\$6.496,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente a retenção de 11% a favor do INSS sobre valor da Nota Fiscal nº 609, de 15/03/2017, da empresa Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, constante da NE 0113/0003, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14/07/2005. Pagamento realizado em 31/03/2017.

6 – NE 0113/0004 – Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, no valor de R\$524.172,76 (quinhentos e vinte quatro mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente a Nota Fiscal nº 615, relativa a 6ª medição dos serviços a serem prestados com construção do Bloco A do Centro Administrativo Municipal a ser executado na área institucional do loteamento Boulevard Lago Sul, nos Termos do Contrato nº 233/2016. Pagamento realizado em 28/08/2017.

7 – Documento Extraorçamentário 0539/2017 – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor de R\$5.241,20 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), referente a retenção de 11% a favor do INSS sobre valor da Nota Fiscal nº 615, de 25/04/2017, da empresa Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, constante da NE 0113/0004, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14/07/2005. Pagamento realizado em 28/08/2017.

8 – NE 4833/2017 – Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, no valor de R\$371.315,10 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e quinze reais e dez centavos), referente a contratação de empresa para construção do Bloco A do Centro Administrativo Municipal a ser executada na área institucional do loteamento Boulevard Lago Sul, nos Termos do Contrato nº 233/2016. Pagamento realizado em 06/09/2017.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

9 – Documento Extraorçamentário 0561/2017 – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor de R\$3.712,76 (três mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), referente a retenção de 11% a favor do INSS sobre valor da Nota Fiscal nº 624, de 28/08/2017, da empresa Sferas Construções e Empreendimentos Ltda – ME, constante da NE 4833/2017, conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14/07/2005. Pagamento realizado em 06/09/2017.

Foram realizadas transferências da conta nº 253-8 para pagamentos diversos, nos valores de R\$1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais) e R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) nos dias 11/10/2017 e 23/10/2017 respectivamente.

Tendo em vista que o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) prevê que é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, a Controladoria-Geral do Município encaminhou Memorando nº 219/2017-COGEM à Gerência Superior de Contabilidade e Financeira, datado de 23/11/2017, solicitando esclarecimentos quanto às transferências.

Os valores foram devolvidos à conta nº 253-8, corrigidos, nos dias 23/01/2018, 09/02/2018 e 15/02/2018.

Outros pagamentos foram realizados por meio da conta nº 36-5 da Caixa Econômica Federal – Alienação de Bens Imóveis, relativos a dívida previdenciária e a obras, conforme discriminado abaixo:

1 – NE 0043/0001 – Instituto Municipal de Previdência, no valor de R\$45.970,42 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), referente a amortização do Termo de Acordo nº 133/13, relativo a parcelamento e confissão de débitos previdenciários, termos parcelados 02/09 –



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

01/10 – 01/11 – 01/12, Lei 4.175/07, 48ª parcela – janeiro/2017. Pagamento realizado em 06/02/2017.

O pagamento referente a dívida previdenciária realizado com recursos oriundos da receita de alienação de bens não fere o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

2 – NE 0946/0003 – Macovan Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda, no valor de R\$1.272,50 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de materiais a serem utilizados nas obras de infraestrutura rural do Município, nos Termos do Contrato nº 31/2017, conforme Nota Fiscal nº 2703. Pagamento realizado em 03/10/2017.

Foi realizado, erroneamente, o seguinte pagamento na conta nº 36-5:

1 – NE 0947/0001 – Macovan Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Ltda, no valor de R\$462,45 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente a aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de estradas vicinais do Município, nos Termos do Contrato nº 31/2017, conforme Nota Fiscal nº 2821. Pagamento realizado em 03/10/2017.

O valor de R\$462,45 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) foi devolvido à conta em 23/11/2017.

Foi devolvido em 19/01/2017 o valor de R\$34.963,45 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), referente a pagamentos realizados indevidamente em 17/07/2015 (NE 0346/0004 e 0346/0005) e 11/11/2015 (NE 2625/0001) na conta nº 36-5.

No dia 27/01/2017 houve transferência para a conta nº 36-5 no valor de R\$2.267,38 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) referente a arrecadação da receita do exercício 2016.

Houve encerramento da conta nº 15208-0 junto ao Banco do Brasil S/A – Leilão Corpo de Bombeiros, sendo o seu saldo transferido para a conta nº 44.741-2 do Banco do Brasil S/A – Leilão Público, no valor de R\$37,24 (trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), em 07/04/2017.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

6 – Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

A prefeitura efetuou os seguintes repasses à Câmara Municipal:

Data	Valor do Repasse
20/01/17	R\$ 718.591,74
20/02/17	R\$ 718.591,74
20/03/17	R\$ 718.591,74
20/04/17	R\$ 718.591,74
19/05/17	R\$ 718.591,74
20/06/17	R\$ 718.591,74
20/07/17	R\$ 718.591,74
18/08/17	R\$ 718.591,74
20/09/17	R\$ 718.591,74
20/10/17	R\$ 718.591,74
20/11/17	R\$ 718.591,74
20/12/17	R\$ 718.591,74
TOTAL	R\$ 8.623.100,88

Foi respeitada a data limite, isto é, o dia 20 de cada mês, sendo repassado o total de R\$ 8.623.100,88 (oito milhões, seiscentos e vinte e três mil e cem reais e oitenta e oito centavos).

Os lançamentos dos repasses feitos à Câmara Municipal de Itaúna foram realizados através do código reduzido 4704 – Repasse Concedido – Câmara.

Em função de recursos excedentes, o Poder Legislativo efetuou as seguintes devoluções ao Poder Executivo:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOLVIDO
07/12/2017	R\$ 750.000,00
26/12/2017	R\$ 190.000,00
28/12/2017	R\$ 55.000,00
TOTAL DEVOLVIDO	R\$ 995.000,00

A devolução foi contabilizada na conta contábil 6216 – Devolução de Transferências - Nível Contábil 4.5.1.1.2.09.00.00.00.00, sendo o valor total de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) depositados na Caixa Econômica Federal, conta 990.020-2 (código reduzido 4733) e no Banco do Brasil 73.004-1 (código reduzido 4734).

7 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

Durante o exercício de 2017 foram transferidos recursos a diversas entidades conforme lista abaixo. As entidades apresentaram previamente os respectivos planos de trabalho e ao final prestam contas da utilização dos recursos, o que é acompanhado pela Gerência de Convênios.

1- ENTIDADE: ALBERGUE FRATERO BEZERRA DE MENEZES - CNPJ : 03.285.591/0001-89

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/2015

Finalidade: Subvenção Social, às entidades assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1703/012 – Restos a Pagar, paga em 03/02/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil e novecentos reais e oitenta centavos), referente à 12ª parcela, competência Dezembro/2016.

Lei autorizativa: 4.974 de 09/11/2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

- NE 3266/012 – Restos a Pagar, paga em 03/02/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à 12ª parcela, competência Dezembro/2016.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1795/001, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1795/002, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1795/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1795/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1795/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 5ª parcela, competência Maio/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1795/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1795/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1795/008, paga em 19/10/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1795/009, paga em 31/10/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1795/010, paga em 15/12/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1795/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1795/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.900,80 (Um mil novecentos reais e oitenta centavos), referente à 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total : R\$22.809,60

Lei autorizativa: 5.088 de 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1796/001, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 1ª parcela, competência Janeiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1796/002, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1796/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1796/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1796/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1796/006, paga em 31/07/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1796/007, paga em 17/08/2017, no valor de R\$1.285,71 (Um mil duzentos e oitenta cinco reais e setenta um centavos), referente à 7ª parcela, competência Julho/17.

Total : R\$8.999,97

Total Geral: R\$ 34.996,08

2- ENTIDADE: AMIG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MG
– CNPJ: 25.701.780/0001-28

Lei autorizativa: 5.096 de 07/12/ 2016

Finalidade: Lei orçamentária para o exercício 2017

Crédito autorizado:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0566, paga em 31/01/2017, no valor de R\$517,33 (Quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).
- NE 5254, paga em 12/09/2017, no valor de R\$4.436,24 (Quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas, competências Fevereiro/17 a Setembro/17.
- NE 5763, paga em 09/10/2017, no valor de R\$554,53 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referente a parcela de competência Outubro/17.
- NE 6347, paga em 14/11/2017, no valor de R\$554,53 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referente a parcela de competência Novembro/17.
- NE 7109, paga em 08/12/2017, no valor de R\$554,53 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a parcela de competência Dezembro/17.

Total Geral: R\$6.617,16

**3- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATERNAL DE ITAÚNA -
CNPJ: 14.063.131/0001-22**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência.

- NE 2312/010 – Restos a pagar, pago em 06/02/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/ 11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito autorizado:

- NE 1772/001, paga em 31/03/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1772/002, paga em 31/03/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1772/003, paga em 04/05/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1772/004, paga em 01/06/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1772/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1772/006, paga em 18/09/2017, no valor de R\$231,00 (Duzentos e trinta um reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1772/007, paga em 18/09/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1772/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1772/009, paga em 23/11/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1772/010, paga em 07/12/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1772/011, paga em 15/12/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1772/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$3.399,00

Total Geral: R\$ 3.663,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**4- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. DOS US. CENTRO ESP. PADRE LUIZ
TURKEMBURG - CNPJ: 64.488.059/0001-53**

Lei autorizativa: 5.095 de 06/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros destinados à manutenção das praças de esportes.

Crédito autorizado:

- NE 0544/001, paga em 03/02/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 0544/002, paga em 17/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0544/003, paga em 17/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 0544/004, paga em 26/04/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0544/005, paga em 17/05/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0544/006, paga em 22/06/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0544/007, paga em 01/08/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0544/008, paga em 24/08/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0544/009, paga em 22/09/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0544/010, paga em 27/10/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0544/011, paga em 23/11/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 0544/012, paga em 11/12/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total Geral: R\$48.000,00

**5- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. TERAPÊUTICA MÃES E FILHOS - CNPJ:
17.246.772/0001-00**

Lei autorizativa: 4.995 de 14/12/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1966/012 – Restos a pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/ 11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1501/001, paga em 28/03/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1501/002, paga em 31/03/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1501/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1501/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1501/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1501/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1501/007, paga em 15/12/2017, no valor de R\$4.276,80 (Quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente a 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas, competências Julho, Agosto, Setembro e Outubro/17.
- NE 1501/008, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1501/009, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.069,20 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$12.830,40

Total Geral: R\$ 13.899,60

6 - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES DE ITAÚNA – ADFI
- CNPJ: 08.389.714/0001-45

Lei autorizativa: 5.170 de 27/06/2017



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social à Associação de Deficientes das pessoas deficientes de Itaúna - ADFI

Crédito autorizado:

- NE 5288, paga em 13/09/2017, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais)
- NE 5289, paga em 13/09/2017, no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Total Geral: R\$15.000,00

7- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICO - CNPJ: 03.725.341/0001-12

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter Subvenção Social às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1965/012 - Restos a pagar, paga em 03/02/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social de 07/11/2016.

Crédito autorizado:

- NE 1183/001, paga em 17/03/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1183/002, paga em 28/03/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1183/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.227,60 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1183/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1183/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1183/006, paga em 14/07/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1183/007, paga em 18/09/2017, no valor de R\$1.346,40 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1183/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1183/009, paga em 12/12/2017, no valor de R\$3.009,60 (Três mil e nove reais e sessenta centavos), referente a 9ª e 10ª parcela, competência Setembro e Outubro/17.
- NE 1183/010, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1183/011, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$17.622,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total Geral: R\$ 19.126,80

8 - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DEPEND. QUÍMICA FORÇA E LUZ - CNPJ: 10.667.518/0001-37

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter Subvenção Social às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1730/012 – Restos a pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1726/001, paga em 28/03/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1726/002, paga em 28/03/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1726/003, paga em 27/04/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1726/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1726/005, paga em 13/07/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1726/006, paga em 13/07/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1726/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1726/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1726/009, paga em 06/11/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1726/010, paga em 24/11/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1726/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 7113, paga em 27/12/2017, no valor de R\$ 1.504,80 (Um mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total : R\$18.057,60

Total Geral: R\$ 19.562,40



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**9- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTANENSE TÊNIS CLUBE -
CNPJ: 05.319.950/0001-05**

Lei autorizativa: 5.095 de 06/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros destinados à manutenção das Praças de Esportes.

Crédito autorizado:

- NE 0546/001, paga em 03/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 0546/002, paga em 03/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0546/003, paga em 15/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 0546/004, paga em 17/05/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0546/005, paga em 17/05/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0546/006, paga em 23/06/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0546/007, paga em 24/07/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0546/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0546/009, paga em 22/09/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0546/010, paga em 27/10/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0546/011, paga em 23/11/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 0546/012, paga em 07/12/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total Geral: R\$48.000,00

10- ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO-JUVENIL PEQUENO POLEGAR - CNPJ: 20.924.403/0001-34

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 1157/001, paga em 21/02/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1157/002, paga em 04/04/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1157/003, paga em 04/05/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1157/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1157/005, paga em 11/08/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1157/006, paga em 17/08/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1157/007, paga em 21/08/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1157/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1157/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$29.690,78 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1157/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$29.690,82 (Vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total : R\$296.907,84

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação nas Creches – PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 1769/001, paga em 30/03/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1769/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1769/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1769/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1769/005, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1769/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1769/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1769/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1769/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1769/010, paga em 08/12/2017, no valor de R\$1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total : R\$13.160,00

Lei autorizativa: 5.137 de 12/04/ 2017

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 3065/001, paga em 23/06/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 1ª parcela, competência Maio/17.
- NE 3065/002, paga em 24/08/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 2ª parcela, competência Junho/17.
- NE 3065/003, paga em 25/08/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 3ª parcela, competência Julho/17.
- NE 3065/004, paga em 06/09/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 4ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 3065/005, paga em 06/11/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 5ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 3065/006, paga em 18/12/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 6ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3065/007, paga em 27/12/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 7ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 3065/008, paga em 27/12/2017, no valor de R\$12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 8ª parcela, competência Dezembro/17.

Total : R\$98.000,00

Total Geral: R\$ 408.067,84

11 - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Lei autorizativa: 5.096 de 07/12/ 2016

Finalidade: Lei Orçamentária para o Exercício de 2017.

Crédito autorizado:

- NE 0246/001, paga em 20/01/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 0246/002, paga em 20/02/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0246/003, paga em 27/03/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 0246/004, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0246/005, paga em 22/05/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0246/006, paga em 30/06/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0246/007, paga em 21/07/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0246/008, paga em 23/08/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0246/009, paga em 26/09/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0246/010, paga em 23/11/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 0246/011, paga em 28/11/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 0246/012, paga em 28/12/2017, no valor de R\$1.982,00 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total Geral: R\$23.784,00

12 - ENTIDADE: ASSOC. RECREATIVA E DESP. DA PRAÇA DE ESPORTES JK
- CNPJ: 00.987.489/0001-37

Lei autorizativa: 5.095 de 06/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros destinados à manutenção das praças de esportes.

Crédito autorizado:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0545/001, paga em 03/02/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 0545/002, paga em 03/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0545/003, paga em 15/03/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 0545/004, paga em 12/04/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0545/005, paga em 17/05/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0545/006, paga em 22/06/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0545/007, paga em 24/07/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0545/008, paga em 24/08/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0545/009, paga em 22/09/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0545/010, paga em 27/10/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 0545/011, paga em 23/11/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 0545/012, paga em 07/12/2017, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total Geral: R\$48.000,00

13 - ENTIDADE: AVACCI - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO APOIO E COMBATE - CNPJ: 04.530.015/0001-12



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter Subvenção Social às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1933/011 – Restos a pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/16.
- NE 1933/012 – Restos a pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Total: R\$ 3.152,00

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social de 07/11/ 2016.

Crédito autorizado:

- NE 1794/001, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1794/002, paga em 24/04/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1794/003, paga em 12/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1794/004, paga em 07/07/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1794/005, paga em 07/07/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1794/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1794/007, paga em 28/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1794/008, paga em 07/11/2017, no valor de R\$3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais), referentes a 8ª e 9ª parcela, competências Agosto e Setembro/17.
- NE 1794/009, paga em 15/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referentes a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1794/010, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referentes a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1794/011, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referentes a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total : R\$21.120,00

Total Geral: R\$ 24.272,00

14 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ANA CINTRA - CNPJ: 16.813.556/0001-37

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1725/001, paga em 23/03/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1725/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1725/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1725/004, paga em 20/06/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1725/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1725/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1725/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1725/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1725/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1725/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$14.700,00

15 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ARTUR CONTAGEM VILAÇA - CNPJ: 01.834.961/0001-64

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2286/001, paga em 26/04/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2286/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2286/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2286/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2286/005, paga em 27/07/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2286/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2286/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2286/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2286/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2286/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$3.633,00 (Três mil seiscentos e trinta e três reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$36.330,00

16 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR AUGUSTO GONÇALVES - CNPJ: 19.751.767/0001-80

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação nas Escolas – PNAE.

Crédito autorizado:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2079/001, paga em 25/04/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2079/002, paga em 25/04/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2079/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2079/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2079/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2079/006, paga em 06/09/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2079/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2079/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2079/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2079/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.943,20 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$19.432,00

17 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE ITAÚNA - CNPJ: 23.774.136/0001-54

Lei autorizativa: 5.016 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação nas Escolas – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 3043/001, paga em 30/05/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 3043/002, paga em 30/05/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 3043/003, paga em 30/05/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 3043/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 3043/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 3043/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 3043/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 3043/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 3043/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3043/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$780,92 (Setecentos e Oitenta reais e noventa e dois centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$7.809,20

**18 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CUSTÓDIO EMÍDIO DA CRUZ - CNPJ:
06.256.311/0001-00**

Lei autorizativa: 5.016 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação nas Creches – PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 2531/001, paga em 09/05/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2531/002, paga em 09/05/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2531/003, paga em 09/05/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2531/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2531/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2531/006, paga em 06/09/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2531/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2531/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2531/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2531/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$3.444,00 (Três mil quatrocentos e quarenta quatro reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$34.440,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**19 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PE.WALDEMAR
ANT. PÁDUA TEIXEIRA - CNPJ: 02.656.691/0001-01**

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1737/001, paga em 30/03/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1737/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1737/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1737/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1737/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1737/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1737/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1737/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1737/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1737/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$4.369,40 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$43.694,00

**20 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DONA COTA -
CNPJ: 01.915.737/0001-05**

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2451/001, paga em 09/05/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2451/002, paga em 09/05/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2451/003, paga em 15/05/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2451/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2451/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2451/006, paga em 30/08/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2451/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2451/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2451/009, paga em 29/11/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2451/010, paga em 13/12/2017, no valor de R\$3.696,00 (Três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$36.960,00

21 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DO NUCLEO EDUC. INFANTIL SANTO AGOSTINHO - CNPJ: 06.173.565/0001-57

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2816/001, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2816/002, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2816/003, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2816/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2816/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2816/006, paga em 23/08/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2816/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2816/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2816/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2816/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$15.680,00

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Creches – PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 2817/001, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2817/002, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2817/003, paga em 16/05/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2817/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2817/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2817/006, paga em 23/08/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2817/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2817/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2817/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2817/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.694,00 (Um mil seiscientos e noventa e quatro reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$16.940,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total Geral: R\$ 32.620,00

**22 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DONA MARIA AUGUSTA DE FARIA - CNPJ:
19.751.684/0001-91**

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1510/001, paga em 22/03/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1510/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1510/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1510/004, paga em 07/06/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1510/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1510/006, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1510/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1510/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1510/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1510/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$1.706,60 (Um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$17.066,00

**23 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DRA ECLAIR DA CUNHA AVELAR CHAVES -
CNPJ: 19.751.627/0001-02**

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1724/001, paga em 23/03/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1724/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1724/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1724/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1724/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1724/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1724/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1724/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1724/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1724/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$2.759,40 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$27.594,00

**24 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DONA DORICA -
CNPJ: 02.230.270/0001-14**



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2080/001, paga em 25/04/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2080/002, paga em 25/04/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2080/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2080/004, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2080/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2080/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2080/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2080/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2080/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2080/010, paga em 08/12/2017, no valor de R\$1.149,40 (Um mil cento e quarenta nove reais e quarenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$11.494,00

25 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NOGUEIRA PENIDO - CNPJ: 20.051.245/0001-55

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2061/001, paga em 18/04/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2061/002, paga em 18/04/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2061/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2061/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2061/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2061/006, paga em 11/09/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2061/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$700,00 (Setecentos reais), ref. a 7ª parcela, competência Agosto/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2061/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$700,00(Setecentos reais),ref. a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2061/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$700,00(Setecentos reais),ref. a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2061/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$700,00(Setecentos reais),ref. a 10ª parcela, competência Novembro17.

Total Geral: R\$7.000,00

26 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. CELUTA DAS NEVES - CNPJ: 01.482.129/0001-46

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 3595/001, paga em 22/06/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 3595/002, paga em 22/06/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 3595/003, paga em 25/07/2017, no valor de R\$6.316,80(Seis mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente às 3ª, 4ª e 5ª parcelas, competências Abril, Maio e Junho/17.
- NE 3595/004, paga em 09/08/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 3595/005, paga em 11/09/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 3595/006, paga em 10/10/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 3595/007, paga em 10/11/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3595/008, paga em 12/12/2017, no valor de R\$2.105,60(Dois mil cento e cinco reais e sessenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$21.056,00

27 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ISMAEL DE SOUZA ARRUDA - CNPJ: 20.051.214/0001-02

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2078/001, paga em 25/04/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2078/002, paga em 25/04/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2078/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2078/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2078/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2078/006, paga em 30/08/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2078/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2078/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2078/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2078/010, paga em 08/12/2017, no valor de R\$694,40 (Seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$6.944,00

**28 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MODESTINO FRANCISCO RABELO - CNPJ:
20.075.946/0001-24**



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1739/001, paga em 30/03/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1739/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1739/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1739/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1739/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1739/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1739/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1739/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1739/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1739/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$6.440,00

29 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUSA ROZA - CNPJ: 10.325.939/0001-80



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1508/001, paga em 22/03/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1508/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1508/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1508/004, paga em 20/06/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1508/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1508/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1508/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1508/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1508/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1508/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$10.080,00

30 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR NÚCLEO DE EDUCAÇÃO N. SRA. DE FÁTIMA - CNPJ: 07.925.739/0001-53



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1738/001, paga em 30/03/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1738/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1738/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1738/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), ref. a 4ª parcela, comp. Maio/17.
- NE 1738/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1738/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1738/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1738/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1738/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1738/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.008,00 (Um mil e oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$10.080,00

31 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLAS RURAIS REUNIDAS DAS UNIDADES - CNPJ: 01.898.321/0001-18



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 3079/001, paga em 02/06/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 3079/002, paga em 02/06/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 3079/003, paga em 02/06/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 3079/004, paga em 02/06/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 3079/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 3079/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 3079/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 3079/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 3079/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3079/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.241,80 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$12.418,00

32 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO - CNPJ: 07.933.912/0001-65

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 1509/001, paga em 22/03/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1509/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1509/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1509/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1509/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1509/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1509/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1509/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1509/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1509/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$882,00 (Oitocentos e oitenta dois reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$8.820,00

33 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 07.933.927/0001-23

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2091/001, paga em 25/04/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2091/002, paga em 25/04/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2091/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2091/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2091/005, paga em 06/09/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2091/006, paga em 06/09/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2091/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2091/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2091/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2091/010, paga em 13/12/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$7.280,00

34 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SOUZA MOREIRA - CNPJ: 19.411.289/0001-60

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Crédito autorizado:

- NE 2287/001, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2287/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2287/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2287/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2287/005, paga em 31/07/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2287/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2287/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2287/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2287/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2287/010, paga em 12/12/2017, no valor de R\$1.573,60 (Um mil quinhentos setenta três reais e sessenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$15.736,00

**35 - ENTIDADE : CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUZA
MELO - CNPJ – 21.254.057/0001-97**

Autorização: Termo de convênio n ° 18/2017



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito autorizado: Recursos financeiros à título de incentivo para execução seletiva de cirurgia eletiva em âmbito hospitalar.

- NE 1231/001, paga em 30/08/2017, no valor de R\$10.297,38(Dez mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao mês de Junho/17.
- NE 1231/002, paga em 01/09/2017, no valor de R\$61.430,56(Sessenta e um mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao mês de Julho/17.
- NE 1231/003, paga em 19/09/2017, no valor de R\$3.135,68(Três mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao mês de Agosto/17.
- NE 1231/004, paga em 15/12/2017, no valor de R\$695,24(Seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao mês de Outubro/17.

Total: R\$ 75.558,86

Lei Autorizativa : 5.218 de 01/11/2017

Crédito autorizado: Recursos financeiros à título de subvenção social visando atender as despesas de administração e gestão do Plantão 24 horas

- NE 1972/001, paga em 20/12/2017, no valor de R\$250.000,000 (Duzentos e cinquenta mil reais), ref. memorando 845/17 do mês Novembro/17.
- NE 1972/002, paga em 27/12/2017, no valor de R\$250.000,000 (Duzentos e cinquenta mil reais), ref. memorando 845/17 do mês Novembro/17.
- NE 1972/003, paga em 28/12/2017, no valor de R\$500.000,000 (Quinhentos mil reais), ref. memorando 845/17 do mês Novembro/17

Total: R\$ 1.000.000,000

Total Geral: R\$ 1.075.558,86



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

36 - ENTIDADE: COLEGIADO DOS GESTORES MUNIC. DA ASSIST.SOCIAL DO ESTADO MG – COGEMAS - CNPJ: 05.532.987/0001-09

Lei autorizativa: 5.096 de 07/11/ 2016

Finalidade: Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Crédito autorizado:

NE 04236, paga em 28/07/2017, no valor de R\$700,00,00 (Setecentos reais)

Total Geral: 700,00

37 - ENTIDADE: COMUNIDADE BOM PASTOR - CNPJ: 00.907.727/0001-57

Lei autorizativa: 4.976 de 09/ 11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1932/013, Restos a Pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta quatro reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 2815/001, paga em 12/05/2017, no valor de R\$264,00,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 2815/002, paga em 12/05/2017, no valor de R\$264,00,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2815/003, paga em 12/05/2017, no valor de R\$264,00,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 2815/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$297,00,00 (Duzentos e Noventa e sete reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2815/005, paga em 07/07/2017, no valor de R\$297,00,00 (Duzentos e Noventa e sete reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2815/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$297,00,00 (Duzentos e Noventa e sete reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2815/007, paga em 25/08/2017, no valor de R\$297,00,00 (Duzentos e Noventa e sete reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2815/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$297,00,00 (Duzentos e Noventa e sete reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2815/009, paga em 31/10/2017, no valor de R\$165,00,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2815/010, paga em 15/12/2017, no valor de R\$165,00,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2815/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$165,00,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2815/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$198,00,00 (Cento e noventa e oito reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total : R\$2.970,00

Total Geral: R\$ 3.234,00

**38 - ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ:
08.290.616/0001-56**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1985/011, Restos a Pagar, pago em 24/01/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta quatro reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/16.
- NE 1985/012, Restos a Pagar, pago em 23/02/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta quatro reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Total: R\$ 528,00

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 3699/001, paga em 14/07/2017, no valor de R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais), referente às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas, competências Janeiro/17 a Maio/17.
- NE 3699/002, paga em 31/10/2017, no valor de R\$792,00 (Setecentos e noventa dois reais), referente às 6ª, 7ª e 8ª parcelas, competências Junho, Julho e Agosto/17.
- NE 3699/003, paga em 31/10/2017, no valor de R\$231,00 (Duzentos e trinta um reais), referente à 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 3699/004, paga em 07/12/2017, no valor de R\$297,00 (Duzentos e noventa sete reais), referente à 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3699/005, paga em 11/12/2017, no valor de R\$297,00 (Duzentos e noventa sete reais), referente à 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 3699/006, paga em 27/12/2017, no valor de R\$264,00 (Duzentos e sessenta quatro reais), referente à 12ª parcela, competência Dezembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total : R\$3.201,00

Total Geral: R\$ 3.729,00

**39 - ENTIDADE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNPJ:
00.703.157/0001-83**

Lei autorizativa: 5.096 de 2016

Finalidade: Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Crédito autorizado:

- NE 0587/001, paga em 31/01/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 0587/002, paga em 06/03/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0587/003, paga em 05/04/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 0587/004, paga em 05/05/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0587/005, paga em 31/05/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0587/006, paga em 03/07/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0587/007, paga em 09/08/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0587/008, paga em 05/09/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0587/009, paga em 10/10/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0587/010, paga em 08/11/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 0587/011, paga em 07/12/2017, no valor de R\$1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta nove reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.

Total Geral: R\$20.779,00

40- ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL DE ITAÚNA – S.S.V.P. - CNPJ: 21.259.197/0001-58

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

NE 1751/012, Restos a pagar , pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta cinco reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 2062/001, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 2062/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2062/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 2062/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2062/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 5ª parcela competência Maio/17.
- NE 2062/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2062/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2062/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2062/009, paga em 31/10/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2062/010, paga em 15/12/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2062/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2062/012, paga em 28/12/2017, no valor de R\$1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total : R\$17.820,00

Total Geral: R\$ 19.305,00

41 - ENTIDADE: CRECHE BRANCA DE NEVE - CNPJ: 64.488.216/0001-20

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação nas Creches - PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 1504/001, paga em 22/03/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1504/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1504/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1504/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1504/005, paga em 11/08/2017, no valor de R\$1.456,00(Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente a 5ª e 6ª parcelas, competências Junho e Julho/17.
- NE 1504/006, paga em 11/09/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1504/007, paga em 18/10/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1504/008, paga em 10/11/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1504/009, paga em 06/12/2017, no valor de R\$728,00(Setecentos e vinte e oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total: R\$7.280,00

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 1505/001, paga em 28/03/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1505/002, paga em 04/04/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1505/003, paga em 03/05/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1505/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1505/005, paga em 13/06/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1505/006, paga em 17/08/2017, no valor de R\$32.165,00(Trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), referente a 6ª e 7ª parcelas, competências Julho e Agosto/17.
- NE 1505/007, paga em 14/09/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1505/008, paga em 18/10/2017, no valor de R\$16.082,50(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1505/009, paga em 28/12/2017, no valor de R\$16.082,58(Dezesesseis mil e oitenta e dois reais e cinquenta oito centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$160.825,08

Lei autorizativa: 5.137 de 12/04/2017

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 3066/001, paga em 23/06/2017, no valor de R\$6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 1ª parcela, competência Maio/17.
- NE 3066/002, paga em 05/07/2017, no valor de R\$6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 2ª parcela, competência Junho/17.
- NE 3066/003, paga em 06/09/2017, no valor de R\$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), referente as 3ª e 4ª parcelas, competências Julho e Agosto/17.
- NE 3066/004, paga em 06/11/2017, no valor de R\$6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 5ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 3066/005, paga em 18/12/2017, no valor de R\$6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 6ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3066/006, paga em 27/12/2017, no valor de R\$6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 7ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 3066/007, paga em 27/12/2017, no valor de R\$6.250,00(Seis mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 8ª parcela, competência Dezembro/17.

Total : R\$50.000,00

Total Geral: R\$ 218.105,08

**42 - ENTIDADE: CRECHE MARIA MADALENA FONSECA PENITENTE - CNPJ:
03.704.886/0001-42**



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.105 de 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 1177/001, paga em 03/03/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1177/002, paga em 03/05/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1177/003, paga em 16/05/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1177/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1177/005, paga em 13/06/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1177/006, paga em 11/08/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1177/007, paga em 17/08/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1177/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1177/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1177/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$9.278,37(Nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta sete centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$92.783,70

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação nas Creches - PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 2319/001, paga em 28/04/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2319/002, paga em 28/04/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 2319/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2319/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2319/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2319/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2319/007, paga em 14/09/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2319/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2319/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2319/010, paga em 08/12/2017, no valor de R\$406,00(Quatrocentos e seis reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 07116, paga em 21/12/2017, no valor de R\$140,00(Cento e quarenta reais), referente a complemento, competências Fevereiro a Novembro/17.

Total: R\$ 4.200,00

Lei autorizativa: 5.137 de 12/04/2017

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 3093/001, paga em 23/06/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 1ª parcela, competência Maio/17.
- NE 3093/002, paga em 05/07/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 2ª parcela, competência Junho/17.
- NE 3093/003, paga em 24/08/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 3ª parcela, competência Julho/17.
- NE 3093/004, paga em 06/09/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 4ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 3093/005, paga em 06/11/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 5ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 3093/006, paga em 18/12/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 6ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3093/007, paga em 27/12/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 7ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 3093/008, paga em 27/12/2017, no valor de R\$3.750,00(Três mil setecentos e cinquenta reais), referente 8ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$30.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Total Geral: R\$ 126.983,70

43 - ENTIDADE: EMATER – EMP. DE ASSIST. TEC. E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MG - CNPJ: 19.198.118/0001-02

Lei autorizativa: 5.083 de 01/11/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiro visando a execução do Desenvolvimento Rural.

Crédito autorizado:

- NE 1714/001, paga em 31/03/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1714/002, paga em 31/03/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1714/003, paga em 31/03/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1714/004, paga em 26/04/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1714/005, paga em 07/07/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1714/006, paga em 07/07/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1714/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1714/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1714/009, paga em 31/10/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 9ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1714/010, paga em 23/11/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1714/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1714/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), referente 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total Geral: R\$56.760,00

44 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAÚNA - CASA NOSSA - CNPJ: 23.773.922/0001-37

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

NE 1964/012, Restos a Pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1727/001, paga em 28/03/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1727/002, paga em 28/03/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1727/003, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1727/004, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1727/005, paga em 07/07/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1727/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1727/007, paga em 28/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1727/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1727/009, paga em 15/12/2017, no valor de R\$3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais), referentes 9ª e 10ª parcelas, competências Setembro e Outubro/17.
- NE 1727/010, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1727/011, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$21.120,00

Total Geral: R\$ 22.696,00

**45- ENTIDADE: FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN DE ITAÚNA - CNPJ:
20.654.927/0001-52**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 3004/011, Restos a Pagar, pago em 24/01/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/16.
- NE 3004/012, Restos a Pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Total: R\$ 8.170,68

Lei autorizativa: 4.978 de 09/11/ 2015

Finalidade: Subvenção Social para o Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social do Município.

Crédito autorizado:

NE 2991/012, Restos a Pagar, pago em 08/02/2017, no valor de R\$3.400,00(Três mil e quatrocentos reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 2288/001, paga em 26/04/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 2288/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2288/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a 3ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2288/004, paga em 23/06/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2288/005, paga em 14/07/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2288/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2288/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2288/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2288/009, paga em 07/11/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2288/010, paga em 23/11/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2288/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2288/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$4.085,34 (Quatro mil e oitenta cinco reais e trinta quatro centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$49.024,08



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Lei autorizativa: 5.089 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 2289/001, paga em 26/04/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 2289/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2289/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 2289/004, paga em 24/05/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2289/005, paga em 14/07/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2289/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2289/007, paga em 21/08/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2289/008, paga em 18/09/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2289/009, paga em 01/11/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2289/010, paga em 23/11/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2289/011, paga em 11/12/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2289/012, paga em 22/12/2017, no valor de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.
- NE 7130, paga em 22/12/2017, no valor R\$689,68(Seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta oito centavos), pagto ref. rendimentos.

Total: R\$ 41.489,68

Total Geral: R\$ 102.084,44

**46 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO GRANJA ESCOLA SÃO JOSÉ - CNPJ:
16.813.719/0001-81**

Lei autorizativa: 4.995 de 14/12/ 2015

Finalidade: Subvenção Social para o Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social proveniente do FMDCA.

Crédito autorizado:

NE 5340/003, Restos a Pagar, pago em 06/02/2017, no valor de R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais), referente a 11ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1487/001, paga em 17/03/2017, no valor de R\$2.409,00 (Dois mil e quatrocentos e nove reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1487/002, paga em 20/04/2017, no valor de R\$2.574,00 (Dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1487/003, paga em 19/05/2017, no valor de R\$2.706,00 (Dois mil e setecentos e seis reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1487/004, paga em 21/06/2017, no valor de R\$3.927,00 (Três mil novecentos e vinte sete reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1487/005, paga em 27/07/2017, no valor de R\$3.828,00 (Três mil oitocentos e vinte e oito reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1487/006, paga em 22/08/2017, no valor de R\$3.795,00 (Três mil setecentos e noventa e cinco reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1487/007, paga em 22/09/2017, no valor de R\$3.828,00 (Três mil oitocentos e vinte e oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1487/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1487/009, paga em 23/11/2017, no valor de R\$3.927,00 (Três mil novecentos e vinte e sete reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1487/010, paga em 15/12/2017, no valor de R\$3.927,00 (Três mil novecentos e vinte e sete reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1487/011, paga em 28/12/2017, no valor de R\$3.927,00 (Três mil novecentos e vinte e sete reais), referente a 11ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$38.808,00

Total Geral: R\$ 41.844,00

**47 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – CASA LAR - CNPJ:
21.260.302/0002-50**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

NE 2277/010, Restos a Pagar, pago em 06/02/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1788/001, paga em 24/04/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1788/002, paga em 24/04/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1788/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1788/004, paga em 24/05/2017, no valor de R\$330,00 (Trezentos e trinta reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1788/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$231,00 (Duzentos e trinta e um reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1788/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$99,00 (Noventa e nove reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1788/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$132,00 (Cento e trinta e dois reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1788/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1788/009, paga em 31/10/2017, no valor de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1788/010, paga em 07/12/2017, no valor de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1788/011, paga em 11/12/2017, no valor de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1788/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$2.607,00

Total Geral: R\$ 2.937,00

**48 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO – ORFANATO - CNPJ:
21.260.302/0001-79**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

NE 2278/011, Restos a Pagar, pago em 06/02/2017, no valor de R\$2.402,40 (Dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), referente a 11ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1787/001, paga em 24/04/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1787/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1787/003, paga em 23/05/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1787/004, paga em 23/06/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1787/005, paga em 03/08/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1787/006, paga em 24/08/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1787/007, paga em 31/10/2017, no valor de R\$2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta quatro reais e quarenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1787/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1787/009, paga em 15/12/2017, no valor de R\$2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1787/010, paga em 18/12/2017, no valor de R\$2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1787/011, paga em 27/12/2017, no valor de R\$2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais), referente a 11ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$27.772,80

Lei autorizativa: 5.137 de 12/04/17



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 3596/001, paga em 23/06/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 1ª parcela, competência Maio/17.
- NE 3596/002, paga em 05/07/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 2ª parcela, competência Junho/17.
- NE 3596/003, paga em 24/08/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 3ª parcela, competência Julho/17.
- NE 3596/004, paga em 06/09/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 4ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 3596/005, paga em 06/11/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 5ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 3596/006, paga em 18/12/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 6ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 3596/007, paga em 27/12/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 7ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 3596/008, paga em 27/12/2017, no valor de R\$8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), referente a 8ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$70.000,00

Total Geral: R\$ 100.175,20

**49 - ENTIDADE: GRUPO ESPÍRITA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ:
20.100.376/0001-85**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 2010/011, Restos a Pagar, pago em 24/01/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/16.
- NE 2010/012, Restos a Pagar, pago em 23/02/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Total: R\$ 3.152,00

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social

.Crédito autorizado:

- NE 2532/001, paga em 12/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 2532/002, paga em 12/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2532/003, paga em 12/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 2532/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2532/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2532/006, paga em 03/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2532/007, paga em 28/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2532/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2532/009, paga em 07/11/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2532/010, paga em 15/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2532/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2532/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$21.120,00

Total Geral: R\$ 24.272,00

**50 - ENTIDADE: INSTITUTO SANTA MÔNICA APAE DE ITAÚNA - CNPJ:
16.813.263/0001-50**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter Subvenção Social.

Crédito autorizado:

NE 1467/012, Restos a Pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 4.836 de 26/03/ 2014



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de recurso em caráter de Subvenção Social, no valor total de R\$18.000,00.

Crédito autorizado:

NE 1305/012, Restos a Pagar, paga em 07/02/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil quinhentos reais), referente a 12^a parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 4.978 de 09/11/2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter Subvenção Social.

Crédito autorizado:

NE 1466/012, Restos a Pagar, paga em 07/02/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente a 12^a parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.084 de 01/11/2016

Finalidade: Repasse de recurso em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1186/001, paga em 15/03/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a 1^a parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1186/002, paga em 15/03/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a 2^a parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1186/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a 3^a parcela, competência Março/17.
- NE 1186/004, paga em 24/05/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a 4^a parcela, competência Abril/17.
- NE 1186/005, paga em 22/06/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a 5^a parcela, competência Maio/17.
- NE 1186/006, paga em 14/07/2017, no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a 6^a parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1186/007 paga em 21/08/2017 valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1186/008 paga em 18/09/2017 valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente 8ª parcela, competência Agosto/17.

Total: R\$12.000,00

Lei autorizativa: 5.089 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter Subvenção Social às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 1475/001, paga em 15/03/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1475/002, paga em 15/03/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1475/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1475/004, paga em 24/05/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1475/005, paga em 22/06/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1475/006, paga em 14/07/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1475/007, paga em 21/08/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1475/008, paga em 18/09/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1475/009, paga em 26/10/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1475/010, paga em 22/11/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1475/011, paga em 11/12/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 1475/012, paga em 11/12/2017, no valor de R\$5.884,82 (Cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta dois centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$70.617,84

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 1182/001, paga em 17/03/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 1182/002, paga em 17/03/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1182/003, paga em 26/04/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 1182/004, paga em 23/05/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1182/005, paga em 23/06/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1182/006, paga em 14/07/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 6ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1182/007, paga em 24/08/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1182/008, paga em 22/09/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1182/009, paga em 31/10/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1182/010, paga em 23/11/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1182/011, paga em 18/12/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1182/012, paga em 27/12/2017, no valor de R\$5.461,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$65.538,00

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB

Crédito autorizado:

- NE 0960/001, paga em 16/02/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0960/002, paga em 04/04/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 0960/003, paga em 28/04/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0960/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0960/005, paga em 13/06/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0960/006, paga em 12/07/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0960/007, paga em 17/08/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0960/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0960/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 0960/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$5.398,32 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais e trinta dois centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$53.983,20

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 0961/001, paga em 16/02/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0961/002, paga em 04/04/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 0961/003, paga em 28/04/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 0961/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0961/005, paga em 13/06/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0961/006, paga em 12/07/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0961/007, paga em 17/08/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0961/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0961/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 0961/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$2.699,16 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$26.991,60

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 0962/001, paga em 16/02/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 0962/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 0962/003, paga em 28/04/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 0962/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 0962/005, paga em 13/06/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 0962/006, paga em 12/07/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 0962/007, paga em 17/08/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 0962/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 0962/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$60.393,71 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta um centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 0962/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$60.393,66 (Sessenta mil trezentos e noventa e três reais e sessenta seis centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$603.937,05

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Crédito autorizado:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1502/001, paga em 22/03/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1502/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1502/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1502/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1502/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1502/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1502/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1502/008, paga em 11/10/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1502/009, paga em 16/11/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1502/010, paga em 08/12/2017, no valor de R\$888,58 (Oitocentos e oitenta oito reais e cinquenta oito centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$8.885,80

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação nas Creches - PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 1503/001, paga em 22/03/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1503/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1503/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1503/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1503/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1503/006, paga em 09/08/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1503/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1503/008, paga em 11/10/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1503/009, paga em 16/11/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1503/010, paga em 08/12/2017, no valor de R\$224,00 (Duzentos e vinte quatro reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$2.240,00

Total Geral: R\$ 857.039,81

51 - ENTIDADE: NÚCLEO ESPÍRITA NOSSO LAR - CNPJ: 20.924.106/0001-99

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

- NE 2311/011, Restos a Pagar, pago em 24/01/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/16.
- NE 2311/012, Restos a Pagar, pago em 08/02/2017, no valor de R\$1.576,00 (Um mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Total: R\$ 3.152,00

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

.Crédito autorizado:

- NE 2819/001, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 2819/002, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 2ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2819/003, paga em 23/05/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 3ª parcela, competência Março/17.
- NE 2819/004, paga em 03/08/2017, no valor de R\$5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), referente a 4ª, 5ª e 6ª parcelas, competências Abril, Maio e Junho/17.
- NE 2819/005, paga em 28/08/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 7ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2819/006, paga em 07/11/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 8ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2819/007, paga em 23/11/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 9ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2819/008, paga em 15/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 10ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2819/009, paga em 18/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 11ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2819/010, paga em 27/12/2017, no valor de R\$1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$21.120,00

Total Geral: R\$ 24.272,00

**52 - ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SANTANA - CNPJ:
16.814.311/0001-24**

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

NE 2508/012, Restos a Pagar, pago em 03/02/2017, no valor de R\$1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

.Crédito autorizado:

- NE 3689/001, paga em 24/07/2017, no valor de R\$1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais), referente a 1ª parcela, competência Janeiro/17.
- NE 3689/002, paga em 06/10/2017, no valor de R\$8.316,00 (Oito mil trezentos e dezesseis reais), referente a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcelas, competências Fevereiro a Julho/17.
- NE 3689/003, paga em 07/11/2017, no valor de R\$2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais), referente a , 8ª e 9ª parcelas, competências Agosto e Setembro/17.
- NE 3689/004, paga em 28/12/2017, no valor de R\$2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais), referente a , 10ª e 11ª parcelas, competências Outubro e Novembro/17.
- NE 3689/005, paga em 28/12/2017, no valor de R\$1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais), referente a 12ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$16.632,00

Total Geral: R\$ 18.018,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

53 - ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE - CNPJ: 20.901.450/0001-62

Lei autorizativa: 4.976 de 09/11/ 2015

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social, às Entidades Assistenciais cadastradas no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social.

Crédito autorizado:

NE 2294/010, Restos a Pagar, pago em 15/02/2017, no valor de R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais), referente a 11ª parcela, competência Dezembro/16.

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 1497/001, paga em 28/03/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1497/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1497/003, paga em 09/05/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1497/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1497/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1497/006, paga em 25/07/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1497/007, paga em 21/08/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1497/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1497/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$14.817,27 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e vinte sete centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1497/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$14.817,30 (Quatorze mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$148.172,73

Lei autorizativa: 5.105 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do FUNDEB.

Crédito autorizado:

- NE 1498/001, paga em 28/03/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 1498/002, paga em 04/04/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1498/003, paga em 09/05/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1498/004, paga em 16/05/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1498/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1498/006, paga em 25/07/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1498/007, paga em 17/08/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1498/008, paga em 14/09/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1498/009, paga em 11/10/2017, no valor de R\$20.131,21 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte um centavos), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1498/010, paga em 13/11/2017, no valor de R\$20.131,23 (Vinte mil cento e trinta um reais e vinte três centavos), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$201.312,12

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação nas Creches – PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 1770/001, paga em 30/03/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1770/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1770/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1770/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1770/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1770/006, paga em 22/08/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1770/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1770/08, paga em 10/10/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1770/09, paga em 10/11/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1770/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$728,00 (Setecentos e vinte e oito reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$7.280,00

Lei autorizativa: 5.106 de 14/12/ 2016

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC.

Crédito autorizado:

- NE 1771/001, paga em 30/03/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 1771/002, paga em 11/04/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.
- NE 1771/003, paga em 11/05/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 1771/004, paga em 12/06/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 1771/005, paga em 12/07/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 1771/006, paga em 22/08/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 1771/007, paga em 11/09/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 1771/008, paga em 10/10/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 1771/009, paga em 10/11/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 1771/010, paga em 06/12/2017, no valor de R\$644,00 (Seiscentos e quarenta quatro reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.

Total: R\$6.440,00

Lei autorizativa: 5.087 de 07/11/ 2016

Finalidade: Repasse de Recurso Financeiro em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 2086/001, paga em 26/04/2017, no valor de R\$495,00 (Quatrocentos e noventa cinco reais), referente a 1ª parcela, competência Fevereiro/17.
- NE 2086/002, paga em 26/04/2017, no valor de R\$495,00 (Quatrocentos e noventa cinco reais), referente a 2ª parcela, competência Março/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2086/003, paga em 23/05/2017, no valor de R\$495,00 (Quatrocentos e noventa cinco reais), referente a 3ª parcela, competência Abril/17.
- NE 2086/004, paga em 23/06/2017, no valor de R\$544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a 4ª parcela, competência Maio/17.
- NE 2086/005, paga em 03/08/2017, no valor de R\$544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a 5ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2086/006, paga em 24/08/2017, no valor de R\$561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais), referente a 6ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2086/007, paga em 18/09/2017, no valor de R\$561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais), referente a 7ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2086/008, paga em 31/10/2017, no valor de R\$561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais), referente a 8ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2086/009, paga em 23/11/2017, no valor de R\$561,00 (Quinhentos e sessenta um reais), referente a 9ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2086/010, paga em 15/12/2017, no valor de R\$561,00 (Quinhentos e sessenta um reais), referente a 10ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2086/011, paga em 27/12/2017, no valor de R\$561,00 (Quinhentos e sessenta um reais), referente a 11ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$5.940,00

Lei autorizativa: 5.137 de 12/04/2017

Finalidade: Repasse de Recursos Financeiros em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

- NE 2843/001, paga em 01/06/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais), referente a 1ª parcela, competência Maio/17.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- NE 2843/002, paga em 05/07/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais), referente a 2ª parcela, competência Junho/17.
- NE 2843/003, paga em 04/08/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais),referente a 3ª parcela, competência Julho/17.
- NE 2843/004, paga em 06/09/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais),referente a 4ª parcela, competência Agosto/17.
- NE 2843/005, paga em 06/11/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais),referente a 5ª parcela, competência Setembro/17.
- NE 2843/006, paga em 18/12/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais),referente a 6ª parcela, competência Outubro/17.
- NE 2843/007, paga em 27/12/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais),referente a 7ª parcela, competência Novembro/17.
- NE 2843/008, paga em 27/12/2017, no valor de R\$19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte cinco reais),referente a 8ª parcela, competência Dezembro/17.

Total: R\$153.000,00

Total Geral: R\$ 522.804,85

**54 - ENTIDADE: SETE GUARDAS DE N. SRA ROSÁRIO - CNPJ:
20.899.142/0001-40**

Lei autorizativa: 5.175 de 03/07/ 2017

Finalidade: Repasse de Recurso Financeiro em caráter de Subvenção Social.

Crédito autorizado:

NE 04229, paga em 24/07/2017, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

Total Geral: R\$70.000,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**55- ENTIDADE: UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUN. DE EDUCAÇÃO -
CNPJ: 23.840.622/0001-23**

Lei autorizativa: 5.096 de 07/12/2016

Finalidade: Anuidade do Convênio celebrado entre a PMI e a UNDIME-MG (União dos Dirigentes Municipais de Educação) nos Termos do Memorando nº 016/17.

Crédito autorizado:

NE 1775, paga em 29/03/2017, no valor de R\$2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), referente a Anuidade do convênio com a UNDIME, Memorando número 16/17.

7.1 – Tomada de Contas Especial

Os processos de Tomada de Contas Especial abertos tiveram andamento conforme descrito abaixo:

- **Processo Administrativo nº 11.991 / 2014 – Associação dos Usuários da Praça de Esportes São José de Garcias**

Motivo – Possíveis irregularidades na prestação de contas dos convênios 70/2011 - Portaria nº 5.427 de 21 de julho de 2014.

O dano ao erário foi apurado no valor de R\$ 2.222,23 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

O Sr. Cosme Silva Diniz, CPF 832.022.346-68 foi presidente da Associação no período de 15/11/2009 a 15/11/2013 e foi notificado, em 12 de maio de 2015, a proceder o recolhimento do valor de R\$ 3.813,88 (três mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 10/04/2015.

Foi emitida Certidão de Dívida Ativa no valor de R\$ 4.996,63 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), conforme Inscrição número 217, datada de 13 de dezembro de 2016. Este valor está atualizado até



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

13/12/2016. Esta Inscrição gerou o processo de execução fiscal nº 0072199-80.2016.8.13.0338.

Em audiência de conciliação o Sr Cosme não compareceu, frustrando assim qualquer possibilidade de acordo. Dessa forma foi solicitado, pela Fazenda Pública do Município de Itaúna, bloqueio via BACENJUD, sendo localizado apenas R\$48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), motivo pela qual determinou o Juiz de Direito, Alex Matoso Silva, a Suspensão do processo, com baixa.

- Processo Administrativo nº 11.992 / 2014 – **Associação Comunitária do Bairro Morada Nova**

Motivo – Possíveis irregularidades na prestação de contas dos convênios 58/2012 - Portaria nº 5.426 de 21 de julho de 2014.

O dano ao erário foi apurado no valor de R\$ 5.083,67 (cinco mil e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). A Presidente da Associação, Sra. Júlia Pereira da Fonseca, foi notificada, em 30 de março de 2015, a proceder o recolhimento do valor até a data de 10 de abril de 2015.

Em 05 de maio de 2015 foi celebrado Termo de Confissão de Dívida Ativa, número 327/2015, no valor de R\$ 5.765,77 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), dividido em 10 (dez) parcelas. A primeira parcela, no valor de R\$ 582,35 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), foi paga em 21/05/2015. A senhora Júlia não efetuou os pagamentos seguintes.

Em uma nova oportunidade, no dia 28 de janeiro de 2016 foi celebrado novo Termo de Confissão de Dívida Ativa, número 111/2016, sendo paga apenas a primeira parcela no valor de R\$ 284,16 (duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Foi emitida Certidão de Dívida Ativa no valor de R\$ 5.803,09 (cinco mil, oitocentos e três reais e nove centavos), conforme Inscrição número 215, em 25 de no-



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

vembro de 2016. Este valor está atualizado até 25/11/2016. Esta Certidão gerou o processo de execução fiscal nº 0126276-39.2016.

Como não houve possibilidade de acordo foi anexado aos autos solicitação de impedimento sobre o veículo da Sra Júlia, e a juíza autorizou a inserção da informação de impedimento do veículo. Contudo o mesmo se encontra apreendido no pátio da Polícia Civil e ainda não foi possível uma resolução da presente ação.

- **Processo Administrativo nº 4.671 de 27 de março de 2015 – Associação Comunitária do Bairro Morada Nova**

Motivo – Omissão no dever de prestar contas do convênio 63/2013 - Portaria nº 5.470 de 19 de março de 2015.

O dano ao erário foi apurado no valor de R\$ 698,30 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), sendo a ex-presidente da Associação, Sra. Júlia Pereira da Fonseca, responsável pelo valor de R\$ 168,45 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e o presidente da Associação, Sr. Antônio Lúcio de Souza, responsável pelo valor de R\$ 529,85 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

A Sra. Júlia Pereira Fonseca, CPF 075.999.486-27 foi presidente da Associação no período de 21/05/2013 a 16/09/2013 e foi notificada, em 20 de novembro de 2015, a proceder o recolhimento do valor. O recolhimento foi realizado no dia 19/12/2015, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), valor este atualizado até 19/11/2015.

O Sr. Antônio Lúcio de Souza, CPF 832.022.346-68 é presidente da Associação desde 17/09/2013 e foi notificado, em 20 de novembro de 2015, a proceder o recolhimento do valor. Não houve manifestação por parte do Sr. Antônio Lúcio. O valor, então, foi inscrito em danos ao erário em 29/01/2016.

Foi emitida Certidão de Dívida Ativa no valor de R\$ 882,18 (oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme Inscrição número 216, em 25 de no-



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

vembro de 2016. Este valor está atualizado até 25/11/2016. Esta Certidão gerou o processo de execução fiscal nº 0126292-90.2016.

Não sendo possível localizar bens a penhora, foi dada baixa efetiva do processo em 26/06/2017.

- Processo Administrativo nº 14.393 de 22 de outubro de 2015 – **Associação Comunitária e Desportiva do Bairro Garcias**

Motivo – Omissão no dever de prestar contas do convênio 84/2013 - Portaria nº 5.498 de 13 de outubro de 2015.

O dano ao erário tem como responsável a senhora Rogeriane Cristine Guimarães Costa.

As partes celebraram o Acordo de Parcelamento nº 626/2016, sendo que a Sra. Rogeriane se omitiu no cumprimento do mesmo.

Foi emitida Certidão de Dívida Ativa no valor de R\$ 2.439,53 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Inscrição número 21, de 24 de março de 2017. Este valor está atualizado até 24/03/2017. Esta Certidão gerou o processo de execução fiscal nº 0028066-16.2017.

Dessa forma foi solicitado, pela Fazenda Pública do Município de Itaúna, bloqueio via BACENJUD, petição juntada dia 19/02/2018, ainda sem movimentação posterior.

- Processo Administrativo nº 4.846 de 31 de março de 2015 – **Associação Desportiva Lourdes**

Motivo – Omissão no dever de prestar contas do convênio 66/2012 - Portaria nº 5.469 de 19 de março de 2015.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

O dano ao erário foi apurado no valor de R\$ 841,02 (oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), sendo os responsáveis os senhores Márcio Antônio Mariano e Marcos Antônio de Oliveira e a senhora Maria Helena Pereira.

A Sra. Maria Helena Pereira, CPF 279.726.826-15 foi tesoureira da Associação no período de 24/06/2012 a 23/03/2013.

O Sr. Márcio Antônio Mariano, CPF 582.679.056-34 é presidente da Associação desde 23/03/2013.

O Sr. Marcos Antônio de Oliveira, CPF 667.905.306-49 foi presidente da Associação no período de 24/06/2012 a 23/03/2013.

Antes da conclusão dos trabalhos apurou-se que, por equívoco, houve repasse em duplicidade no mês de dezembro de 2012, originando assim tomada de contas especial, processo nº 4846, de 31/03/2015.

A Comissão de Tomada de Contas Especial entendeu, em seu relatório final, que a Associação incorreu nas seguintes inadequações:

1. Não restituiu aos cofres públicos o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) depositado em duplicidade na data de 27 de dezembro de 2012;
2. Não aplicação dos saldos do convênio, conforme prevê o parágrafo 4º do artigo 116 da Lei 8.666/93, perfazendo a soma de R\$100,36 (cem reais e trinta e seis centavos);
3. Não apresentação, para todas as contratações feitas, de pelo menos três orçamentos de preços;
4. Não restituição aos cofres públicos do valor de R\$740,66 (setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), resultante de saldo financeiro na conta-corrente referente ao convênio 66/2012 (importância já abrangida pelos R\$6.000,00).

O total do dano ao erário apontado pela Comissão Tomadora de Contas em razão das inadequações constatadas foi de R\$6.100,36 (seis mil e cem reais e trinta e seis centavos) sem as devidas atualizações.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Entretanto, a Controladoria-Geral do Município teve um posicionamento diverso ao relatório da Comissão da Tomada de Contas Especial, pois conforme restou demonstrado nos autos, há depoimentos e documentos, inclusive do Banco do Brasil, que comprovam que o repasse em duplicidade se deu por problemas operacionais relacionados ao sistema de remessa de arquivos BBPAG, o qual na data de 26/12/12 abortou as operações de pagamentos e no dia seguinte, ou seja, 27/12/12, reiniciou os pagamentos o que deu origem ao repasse em duplicidade.

Ocorre que, em 10 de julho de 2013, o Município transferiu para a Associação o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), importância suficiente para realizar a compensação da duplicidade no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Ante tais fatos, opinou o Auditor, à época, Sr. Samuel Carvalho Franco e o Controlador, Sr. João Paulo Corradi Vasconcelos, que não há que se falar em responsabilização de ambos os presidentes da Associação, solidariamente, considerando que a administração da conta-corrente ao final do convênio ficava a cargo do último presidente, a responsabilidade pelo dano deverá ser imputada apenas a este, sendo o Sr. Márcio Antônio Mariano.

Conforme se verificou em extrato de emitido às fls 182 do processo em questão, a convenente apresentava um saldo de R\$475,86 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que deveriam ter sido ressarcido aos cofres públicos. Desse feito, a Associação deverá ressarcir aos cofres municipais o valor de R\$740,66 (setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), que atualizados a partir da data de 30/08/13, data em que se encerrou a vigência do contrato, até a data de 06/04/17 (período de elaboração do relatório de Auditoria Interna-COGEM), somaram a importância de R\$1.412,30 (um mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos), sendo responsabilizado pelo dano o último presidente, Sr. Márcio Antônio Mariano.

Assim, pelos argumentos acima expostos, manifestou a Controladoria-Geral do Município pela responsabilização do então presidente da Associação, Sr. Márcio Antônio Mariano, pelo dano ao erário no importe de R\$1.603,67 (um mil, seiscentos



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

e três reais e sessenta e sete centavos), em decorrência da não aplicação do saldo de convênio em conta de rendimento e da não devolução do saldo de convênio. Sendo o Tribunal de Contas devidamente comunicado.

Foi ajuizada ação na Comarca de Itaúna, sob o número 0338.17.004.709-0, sendo que em audiência de conciliação as partes negociaram na divisão do débito no valor de 18 parcelas de R\$112,01 (cento e doze reais e um centavo), sendo até a presente data todas as parcelas pagas regularmente.

- Processo Administrativo nº 11.973/2013, de 17 de julho de 2013 - **COOPELIFE – Administração de Cartões de Convênios Ltda**

Motivo – Omissão no dever de prestar contas do convênio 32/2009 - Portaria nº 5.469 de 19 de março de 2015.

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada com o intuito de se apurar qual o destino dos valores que eram creditados nos cartões de “vale leite” e não eram utilizados pelos servidores, assim como também não eram devolvidos ao Município de Itaúna.

Trata-se de relação estabelecida, através do Convênio 32/2009, entre a Empresa COOPELIFE – Administração de Cartões de Convênios Ltda, o SINDESERV e a Prefeitura Municipal de Itaúna, com interveniente.

O contrato do convênio nº 32/09, firmado em 14/07/2009 teve sua vigência prorrogada até 31/12/2015.

A Portaria que instaurou a Tomada de Contas Especial foi a Portaria nº 5.645, de 07 de Agosto de 2017, designando naquele ato os servidores que conduziram os trabalhos.

Em breve síntese, a mencionada TCE trata da análise do contrato de Convênio nº 32/2009, cujo objetivo principal é a prestação de serviços da CONVENIADA – COOPELIFE aos servidores até nível V da INTERVENIENTE-Prefeitura Municipal de Itaúna, para utilização do cartão eletrônico COOPELIFECARD – VALE ALMI-



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENTAÇÃO (fornecimento de leite *in natura*), mediante a concessão do crédito liberado para compras em estabelecimentos devidamente informados pela CONVENIADA, conforme determinação específica da portaria MTB nº 03 de 01 de Março de 2002, art. 15, início I, alínea b (Lei 6321/76 – PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador), nos termos do Decreto nº 5.003/09.

Contudo, durante a vigência do contrato 32/2009, foram detectadas algumas irregularidades no que tange o fornecimento de dados concernentes aos saldos não utilizados pelos servidores municipais, os quais deveriam ter sido restituídos aos cofres públicos. Fato este que não ocorreu.

Foram inúmeras tentativas de se obter essas informações junto a conveniada, entretanto nenhum obteve sucesso. Seja pela ausência de documentação completa ou pela ausência de suporte, cujo intuito deste seria a compreensão da forma que era feito o acompanhamento dos valores por parte da Coopelife.

Assim, uma vez que o contrato findou sem a devida restituição aos cofres públicos, e ante a ausência de informações pela empresa Coopelife, outra alternativa não houve senão a instauração de Tomada de Contas Especial.

O relatório da Comissão de Tomada de Contas foi reformado pela Controladoria que concluiu pela existência de dano ao erário no valor estimado de R\$244.967,22 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), tendo como responsável a Conveniada, Empresa Coopelife – Administração de Cartões de Convênios Ltda, CNPJ: 01.498.330/0001-11, nome fantasia COOPELIFECARD – O SEU CARTÃO DE BENEFÍCIO, com sede a Av: Antônio Olímpio de Moraes, 545, salas 516 e 518, Edifício Costa Rangel, Centro, CEP: 35.500.005, em Divinópolis/MG, reformando integralmente a decisão proferida em Relatório de Tomada de Contas Especial.

Foi encaminhado no dia 23/02/2018 cópia dos autos ao Tribunal de Contas, tendo em vista que o valor apurado nos autos requer análise do mesmo.

- Processo Administrativo nº **9.997, 13 de junho de 2017**



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Gabinete do Prefeito, por meio da Portaria Nº 5.632, de 28 de Junho de 2017, ante a intimação recebida do Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sr. Cláudio Couto Terrão, cuja finalidade é promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação dos danos, referente aos Contratos Administrativos firmados junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – i.CISMEP.

A denúncia supramencionada descreveu 22 itens para serem analisados pela comissão de Tomada de Contas especial, quais seja: Diferença na Folha de Pagamento dos colaboradores do i.CISMEP, uma vez que auferiram remuneração sem registro no cartão de ponto; valores pagos relativos a bancos de horas e horas extraordinárias; irregularidades nos pagamentos dos médicos plantonistas no Pronto Socorro; pagamentos realizados pelo i.CISMEP à empresa América Eireli, em virtude da terceirização do serviço de limpeza; irregularidades na folha de pagamento dos médicos plantonistas contratados pelo i.Cismep; compra de medicamentos sem comprovação de Nota Fiscal; algumas compras sem a devida licitação; inconsistências nas prestações de contas do i.CISMEP, conforme o relatório da Comissão de Sindicância; ausência de Nota Fiscal, comprovando a realização do serviço, no pagamento das empresas S.P Data Serviço de Processamento de Dados Ltda. e RV Ímola Transportes e Logísticas Ltda. Quanto à empresa RV Ímola Transportes e Logísticas Ltda, observou-se a ausência de Notas Fiscais referente ao mês de novembro/14 e dos meses de março, maio, junho, julho, agosto e setembro, todas do ano de 2015, no valor de 30.000,00 cada uma; cobrança indevida no valor de R\$14.979,58, entre setembro e dezembro de 2014; cobrança de valores diversos para a prestação de contas de serviço do mesmo item (fornecimento de medicamentos e insumos pela empresa RV Ímola Transporte e Logística Ltda); cobrança de valores genéricos divergentes pela empresa Conservo Serviços Gerais Ltda, não especificando o número de funcionários, apenas valor cobrado por cargo contrata-



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

do; pagamento de adicional noturno no percentual de 40% aos funcionários do i.-CISMEP, sendo que a legislação vigente determina o pagamento de 20%; cobrança de salário de funcionário afastado, valor de R\$1.364,28; cobrança de verba rescisória de funcionário demitido, sendo que o Município arcava com esses valores mensalmente a título de provisão; erro na prestação de contas acerca do pagamento da taxa administrativa; ausência do sistema SAIS; valores pagos a maior referente a uma verba intitulada “reembolso de vale-transporte”; alteração da empresa terceirizada prestadora de serviços de limpeza e conservação, sem cientificação ou autorização do Poder Executivo, onerando o serviço em aproximadamente R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) por mês; divergência no número de funcionários registrados no plano de trabalho; valor cobrado pelo serviço prestado pela empresa RCS diverso daquele estipulado no contrato; cobrança do valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), valor fechado mensal, por serviços que não estavam sendo fornecidos, como consultas médicas previamente agendadas; diferença no valor pago aos médicos e plantonistas apurada entre os meses de abril a julho de 2015, perfazendo o montante de R\$263.325,60 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); e cobrança no mês de outubro/2015 de insumos que já haviam sido entregues no mês de setembro do mesmo ano, no valor de R\$42.461,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Tendo em vista os inúmeros pontos a serem analisados, a Comissão de Tomada de Contas solicitou dilação do prazo, visando apurar todos os fatos e por esse motivo tal processo ainda se encontra em aberto.

8 – Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial, o Ativo Imobilizado



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A maioria dos prédios públicos conta com vigilância feita por servidores municipais ou vigilância eletrônica. Os recursos financeiros recebem controle constante, sendo utilizados somente por intermédio de operações bancárias, com movimentação restrita a poucos servidores (Gerente Financeiro, Gerente Superior de Contabilidade e Financeira e Secretário Municipal de Finanças), não havendo, dessa forma, “dinheiro em caixa”. Os bens móveis ficam sob a guarda dos gestores que os utilizam, sendo, portanto, responsáveis por sua guarda e conservação.

Em cumprimento à solicitação da Gerência Superior de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a Auditoria Interna iniciou um estudo detalhado das Concessões reais de direito de uso de imóvel público.

A Procuradoria Municipal entendeu se tratar de “prévia auditoria acerca dos imóveis públicos” posicionando-se pelo envio das informações a Controladoria-Geral do Município, o que ensejou a instauração da Portaria 03/2017, com o fim de se apurar os fatos e eventuais irregularidades no que tange às concessões de direito real de uso imóvel realizadas no ano de 2016, estando os trabalhos em andamento.

9 – Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

A Lei Municipal n.º 4.753 de 14 de junho de 2013 autorizou a adesão do município ao CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba e a Lei Municipal n.º 4.843 de 15 de maio de 2014 ratificou a 7ª alteração do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – CISMEP, ficando alterada a denominação do Consórcio para Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – i.CISMEP.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Foram previstos R\$ 1.226.950,82 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para o exercício de 2017 conforme Contrato de Rateio nº 043/2017, celebrado em 14 de fevereiro de 2017, com vigência no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. No exercício de 2017 foram liquidados R\$ 1.153.346,43 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) referentes ao contrato de Rateio.

Em 28 de dezembro de 2015 a Prefeitura celebrou o Contrato nº 10/2016 com o i.CISMEP para contratação de serviços médicos na unidade de Pronto Socorro Municipal, com vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O primeiro aditivo ao contrato, prorrogou a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2017. O valor liquidado em 2017 para este contrato foi de R\$ 5.132.069,99 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Foi celebrado o contrato nº 83 em 30 de abril de 2015 para prestação de serviços de transporte sanitário com a respectiva cessão temporária de veículos Microônibus Mercedes Benz, com vigência no período de 01 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com valor de R\$ 200.000,00. O Primeiro Termo Aditivo, prorrogou a vigência até 31 de dezembro de 2016. O Segundo Termo Aditivo foi celebrado em 01 de março de 2016, alterando a Tabela de Serviços de Transporte Sanitários. O Terceiro Termo Aditivo acresceu o contrato original em aproximadamente 25% e o Quarto Termo Aditivo prorrogou a vigência até 31 de dezembro de 2017. O valor liquidado em 2017 foi de R\$ 250.754,06 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Em 2014 foi celebrado o contrato nº 23, tendo como objeto a prestação de serviços especializados por profissionais de nível superior e médio, na área de assistência à saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, com vigência no período de 28 de fevereiro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015. Posteriormente o contrato foi prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo até 28/02/2016. O Segundo Termo Aditivo foi assinado em 25/02/2015, acrescentando ao contrato original o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Terceiro Termo



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Aditivo foi assinado em 01/02/2016, prorrogando a vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2017. Por fim, o Quarto Termo Aditivo prorrogou a vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2018. O valor liquidado em 2017 foi de R\$ 173.479,61 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

A Lei Municipal n.º 4.820 de 19 de fevereiro de 2014 ratificou o Protocolo de Intenções firmado pelo Município com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG Oeste.

A Lei Municipal n.º 4.923 de 12 de fevereiro de 2015 ratificou a primeira alteração do Protocolo de Intenções que constitui o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região Ampliada Oeste – CIS-URG Oeste firmado pelo Município.

Foi celebrado o contrato de rateio n.º 039/2017 de 01 de fevereiro de 2017, entre o Município de Itaúna e o CIS-URG Oeste, com vigência de 02/01/2017 a 31/12/2017. O valor liquidado no exercício de 2017 foi de R\$ 370.384,65 (trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A Lei Municipal n.º 4.867 de 7 julho de 2014 autorizou a adesão ao Consórcio Regional de Saneamento Básico (CISAB Região Central). A Lei Municipal 4.931 de 26 de março de 2015 ratifica a primeira alteração do Contrato, inserindo 194 novos municípios no Consórcio.

Foi celebrado o convênio de Cooperação n.º 014 de 30 de dezembro de 2015, entre o Município e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central, com a anuência-interveniência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O referido convênio tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01 de janeiro de 2016.

O valor liquidado no exercício de 2017 foi de R\$ 214.083,36 (duzentos e quatorze mil e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

10 – Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Foram enviadas para o TCEMG, em cumprimento ao art. 3º, incisos I e II da Instrução Normativa 05/2000, as seguintes leis:

- Lei Municipal 5.059/2016 – PPAG 2014 a 2017.
- Lei Municipal 5.070/2016 – LDO 2017.
- Lei Municipal 5.096/2016 – LOA 2017, enviada em 21/12/2016, às 11:24.

Foi solicitado junto ao TCEMG as 2ª vias do comprovante de envio das Leis Municipais nº 5.059/2016 e nº 5.070/2016 através do CRJ nº 595618 de 05/03/2018 e pelo CRTCE nº 598716JRBG de 16/03/2018 para comprovação da data de envio e horários, porém não se obteve êxito.

Foram enviadas para o TCEMG as seguintes leis municipais: 5.059/2016, 5.070/2016 e 5.096/2016 no módulo “Instrumentos de Planejamento”, no dia 31/01/2017, às 09:23, conforme protocolo número 312090101720191740.

As informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira foram regularizadas, estando as remessas em dia.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

11 – O montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias

Foi inscrito o total de R\$ 4.465.492,98 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) em restos a pagar processados referente contribuições previdenciárias, sendo R\$1.492.778,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) relativos ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e R\$2.972.714,46 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) relativos ao regime próprio de previdência, em nome de IMP – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

RESTOS A PAGAR – INSS		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Prefeitura	1.464.868,38	0,00
IMP	897,92	0,00
SAAE	27.012,22	0,00
Total Adm. Direta	1.492.778,52	0,00
Câmara	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.492.778,52	0,00



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESTOS A PAGAR – IMP		
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Prefeitura	2.891.597,59	0,00
IMP		
IMP	0,00	0,00
SAAE	81.116,87	0,00
Total Adm. Direta	2.972.714,46	0,00
Câmara	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.972.714,46	,00

12 – O detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais especificando os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao regime próprio de previdência

PAGAMENTOS			
	IMP	INSS	TOTAL
Prefeitura	3.360.930,87	5.620.579,94	8.981.510,81
IMP	38.151,91	15.774,04	53.925,95
SAAE	1.046.459,28	205.742,10	1.252.201,38
Total Adm. Direta	4.445.542,06	5.842.096,08	10.287.638,14
Câmara	120.182,20	804.405,84	924.588,04
TOTAL GERAL	4.565.724,26	6.646.501,92	11.212.226,18

Em 2017 foi pago o montante de R\$11.212.226,18 (onze milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) a título de obrigações



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

patronais, sendo R\$6.646.501,92 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos) para o Instituto Nacional do Seguro Social e R\$4.565.724,26 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) para o regime próprio de previdência.

A Prefeitura Municipal de Itaúna ainda efetuou pagamento, no valor de R\$13.301,92 (treze mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos), de obrigações previdenciárias patronais a outras 03 (três) instituições, referentes a servidores cedidos de outros órgãos. São elas:

- DIVIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores de Divinópolis – R\$2.305,13 (dois mil, trezentos e cinco reais e treze centavos);
- PARAPREV – Instituto de Previdência de Pará de Minas – R\$8.350,32 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);
- Prefeitura Municipal de Contagem – R\$2.646,47 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

13 – Os procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o regime próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

No exercício de 2017 não houve renegociação de dívida com o regime próprio de previdência.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

14 – Informações sobre se os registros da dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a “Restos a Pagar”, “Dívida Ativa”, “Contribuições a Receber” e “Empréstimos”

	IMP	PREFEITURA	SAAE	DIFERENÇA
Dívida Ativa IMP	11.517.724,12	11.514.018,19	0,00	3.705,93
Contribuições a receber				
Restos a pagar Processados	4.966.198,17	4.740.425,06	132.807,32	92.965,79
TOTAL GERAL	16.483.922,29	16.254.443,25	132.807,32	96.671,72

O quadro acima demonstra uma diferença no valor de R\$ 96.671,72 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) entre as informações contidas nos relatórios do Instituto e as contidas nos relatórios da Prefeitura e SAAE.

A diferença de R\$ 3.705,93 (três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos), apresentada na Dívida Ativa refere-se à contribuições não realizadas pela servidora Leila Santos Nogueira e Moreira relativas ao período em que esteve cedido ao Tribunal de Justiça e fez os recolhimentos previdenciários ao INSS.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A diferença de R\$ 92.965,79 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) apresentada nas contribuições a receber é composta por R\$ 79.587,31 (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) referentes a salário-família e salário-maternidade retidos pela Prefeitura e R\$ 11.029,50 (onze mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) de retenções feitas pelo IMP na folha de pagamento dos servidores afastados por auxílio-doença e aposentados. O valor de R\$ 2.345,97 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) refere-se a retenções feitas pelo IMP na folha de pagamento dos inativos a pensionistas.

Em relação à Dívida, a Prefeitura Municipal de Itaúna faz os lançamentos dos valores empenhados, e o IMP realiza o lançamento dos valores recebidos, portanto uma vez que parte da contribuição patronal não havia sido quitada até dezembro/2017, os valores constantes nos demonstrativos da Prefeitura são de R\$ 10.980.951,41



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO

O ano de 2017 foi um ano de grande instabilidade política, o que influenciou fortemente na situação econômica do país. Foi um ano marcado por alto índice de desemprego, baixo índice de consumo, de produção e de arrecadação em todo o país, com uma economia estagnada e sem grandes perspectivas de retomada de crescimento.

Esta crise econômica nacional, que se arrasta há anos, influencia diretamente na arrecadação das receitas públicas e nas transferências correntes aos municípios, impactando especialmente no poder de investimento em serviços públicos e no limite de despesa com pessoal, que é calculado proporcionalmente à Receita Corrente Líquida.

Boa parte dos municípios também sofreu para honrar seus compromissos, principalmente no que tange ao pagamento dos servidores. Conforme se observa em matéria publicada pelo jornal Estado de Minas¹, 70% dos municípios mineiros tiveram o pagamento do 13º salário dos servidores ameaçado pela crise que assola o Estado.

A Associação Mineira dos Municípios protocolou junto ao TCEMG uma representação expondo a situação do Governo do Estado de Minas Gerais que vem deixando de repassar, ou fazendo com atraso, a parcela de repasses de sua competência (IPVA e ICMS), bem como deixando de prestar informações quanto às solicitações realizadas pela AMM, o que vem causando sérios transtornos na gestão financeira dos municípios e no controle dos índices legais de alguns gastos e investimentos, já que as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa, ou seja, apenas quando do seu efetivo recebimento.

Percebe-se porém que, apesar de todas as dificuldades financeiras apresentadas, o município de Itaúna conseguiu manter com qualidade a prestação

¹ Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/11/07/interna_politica,914595/prefeitos-de-minas-pedem-socorro-para-pagar-13-salario-aos-servidores.shtml>. Acesso em 23/03/2018.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA
Estado de Minas Gerais
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de serviços à comunidade, principalmente nas áreas da saúde e educação, aplicando mais do que os percentuais mínimos exigidos em lei, bem como manteve os salários dos servidores em dia e o gasto de pessoal dentro do limite.

É o relatório.

Itaúna, 28 de março de 2018.

João Paulo Corradi Vasconcelos
Controlador-Geral do Município
Matrícula 112.029-8